LEI Nº 497 de 01 de Novembro de 2024.

"Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de MATA ROMA – MA aprovou o Projeto de Lei N° 007/2024 na 120ª Sessão Ordinária em dois turnos e dito isto, ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- **Art. 1º.** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 142.719.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil reais).
- **Art. 3º.** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	140.919.000,00
Receita Tributária	1.830.000,00
Receita de Contribuições	6.550.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario



Receita Patrimonial	642.500,00
Transferências Correntes	140.541.500,00
Outras Receitas Correntes	115.000,00
1.2. RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
1.3. DEDUÇÃO DE RECEITAS – FUNDEB	-8.810.000,00
(Portaria STN № 328, de 27/08/2001)	
1.4. RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00
TOTAL GERAL	142.719.000,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

- Art. 5°. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 142.719.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil reais).
- Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2025.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Gabinete do Prefeito	1.790.000,00
Secretaria Municipal de Administração	6.995.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario



ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Secretaria Municipal de Finanças	3.365.000,00
Secretaria Municipal de Educação	1.730.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	3.990.000,00
Secretaria de Obras e Infraestrutura	11.610.000,00
Secr.de Agr.Pesca, Abast.e Produção	810.000,00
Secretaria Municipal de Assist. Social	1.170.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.790.000,00
Sec.Mun. de Meio Amb.Tur.,Desp. e Lazer	460.000,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00
Câmara	3.500.000,00
Fundo Nac. de Desenv. da Educ. Básica	58.680.000,00
Fundo Municipal de Saúde	29.572.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.230.000,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação	7.577.000,00
Instituto de Aposentadorias e Pensões	5.150.000,00
	142.719.000,00

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

- **Art. 8º.** Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2025, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 9º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal e dívida pública.
- **Art. 10.** Remanejar, por decreto do Poder Executivo, dentro de um mesmo projeto/atividade, os recursos alocados nos seus elementos de despesa, quando um elemento se mostrar insuficiente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario

ilips.//transparencia.mataroma.ma.gov.bi/diano



Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com a prévia autorização do Poder Legislativo do Município de MATA ROMA.
- **Art. 13.** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.
- **Art. 14.** O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;
- **Art. 15.** Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.
- **Art. 16.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 17.** Revogam se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 de Novembro de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 06.119.945/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
SANCIONADO
EM: DE MATA ROMA
Besaliel Freitas Albuquerque

Lei Nº 497 de 01 de novembro de 2024

"Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma aprovou o Projeto de Lei Nº 007/2024 na 120ª Sessão Ordinária em dois e dito isto, ele sanciona a seguinte lei.

TITULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
 - I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta:
 - II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e indireta.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 142.719.000,00 (cento e quarenta e dois milhões setecentos e dezenove mil reais).
- Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categorias econômica conforme desdobramento abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA PRAÇA GOV. JOSÉ SARNEY S/N GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

FONTES	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	140.919.000,00
Receita Tributária	1.830.000,00
Receita de Contribuições	6.550.000,00
Receita Patrimonial	642.500,00
Transferências Correntes	140.541.500,00
Outras Receitas Correntes	115.000,00
Odildo i rossillo soni	
1.2. RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
1.3. DEDUÇÃO DE RECEITAS – FUNDEB	-8.810.000,00
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	
1.4. RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00
TOTAL GERAL	142.719.000,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

- Art. 5°. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 142.719.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil reais).
- Art. 6°. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2025.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
	1.790.000,00
Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal de Administração	6.995.000,00
Secretaria Municipal de Administração	3.365.000,00
Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Educação	1.730.000,00
Secretaria Municipal de Educação	M- CED: 65 510-000

Praça Governador José Sarney, S/N – Centro – Mata Roma – Ma- CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA PRAÇA GOV. JOSÉ SARNEY S/N GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Secretaria Municipal de Saude	3.990.000,00
Secretaria de Obras e Infraestrutura	11.610.000,00
Secr.de Agr.Pesca, Abast.e Produção	810.000,00
Secretaria Municipal de Assist. Social	1.170.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.790.000,00
Sec.Mun. de Meio Amb.Tur.,Desp. e Lazer	460.000,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00
Câmara	3.500.000,00
Fundo Nac. de Desenv. da Educ. Básica	58.680.000,00
Fundo Municipal de Saúde	29.572.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.230.000,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação	7.577.000,00
Instituto de Aposentadorias e Pensões	5.150.000,00
Thomas as	142.719.000,00

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

- **Art. 8°.** Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2025, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1°., do Art. 43, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 9°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal e dívida pública.
- Art. 10. Remanejar, por decreto do Poder Executivo, dentro de um mesmo projeto/atividade, os recursos alocados nos seus elementos de despesa, quando um elemento se mostrar insuficiente.
- Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
- PARÁGRAFO ÚNICO O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 06.119.945/0001-03

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com a prévia autorização do Poder Legislativo do Município de MATA ROMA.
- Art. 13. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.
- Art. 14. O Chefe do Poder Executando fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;
- Art. 15. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 16. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos <u>05 1 11 12の</u>み

Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal

PREFEITURAMMICHAL DE MARA ROMA

SANCIONO

EN 05

Desalted Francis Albuquerus

TOTAL GERAL 142.719.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	149.679.000,00	Legislativa	3.500.000,00 14.255.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho Contribuições Receita Patrimonial	1.830.000,00 6.550.000,00 642.500,00	Administração Assistência Social Previdência Social	4.400.000,00 5.150.000,00
Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	140.541.500,00 115.000,00	Saúde Trabalho	33.562.000,00 35.000,00
neceitas de Capital	1.800.000,00	Educação Cultura Urbanismo	67.987.000,00 1.790.000,00 6.820.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00	Saneamento Gestão Ambiental	1.450.000,00 120.000,00
Receitas Correntes - intra	50.000,00	Agricultura Transporte	300.000,00 1.230.000,00
Contribuições - intra	50.000,00	Desporto e Lazer Encargos Especiais	420.000,00 400.000,00 1.300.000,00
Deduções de Receita	-8.810.000,00	Reserva de Contingência	1,300,000,00
Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb	-8.810.000,00 -8.810.000,00		
Transferências Correntes - retif	-8.810.000,00		
Hallsterencias Corrences	0.0101000,00		

TOTAL GERAL 142.719.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
	Į,		
Receitas Correntes	149.679.000,00	Legislativo	3.500.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho Contribuições Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	1.830.000,00 6.550.000,00 642.500,00 140.541.500,00 115.000,00	Executivo Reserva de Contingência	137.919.000,00 1.300.000,00
Receitas de Capital	1.800.000,00		
Transferências de Capital	1.800.000,00		
Receitas Correntes - intra	50.000,00		
Contribuições - intra	50.000,00		
Deduções de Receita	-8.810.000,00		
Deduções do FUNDEB	-8.810.000,00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	-8.810.000,00		
Transferências Correntes - retif	-8.810.000,00		
TOTAL GERAL 142.719.00	0,00	TOTAL GERAL	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEIT	Α	DESPES	Α	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições de Contribuições Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas Correntes - intra Contribuições Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fu	1.830.000,00 6.550.000,00 642.500,00 140.541.500,00 115.000,00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENT Despesas de capital Investimentos Amortização da dívida		80.370.000,00 39.477.000,00 21.072.000,00 140.919.000,00 20.470.000,00 1.102.000,00 1.300.000,00
Transferências Correntes	-8.810.000,00	SUPERÁVIT 		
Т 0 Т	A L 140.919.000,00		TOTAL	22.872.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital Transferências de Capital <u>T O T</u>	21.072.000,00 1.800.000,00 A L 22.872.000,00			
	D 1	- C II M O		
RECEITAS CORRENTES 140.919. RECEITAS DE CAPITAL 1.800.		E S U M O DESPESAS CORRENTE: DESPESAS DE CAPITA RESERVA DE CONTIN	AL GÊNCIA.	119.847.000,00 21.572.000,00 1.300.000,00
TOTAL	000,00	TOTAL		142.719.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				149.679.000,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			1.830.000,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	melhoria		1.550.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		300.000,00	İ	
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	1500000000	100.000,00		
	Territorial Urbana	15000000000 1500100100			
	-	1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		100.000,00		
001 1 1 2 52 0 0 00 00 00	Territorial Urbana - Princ. Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		200.000,00		
001.1.1.2.33.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Intel VIVOS Bens Imóveis e Direitos	1500000000			
		1500100100			
001 1 1 2 53 0 1 00 00 00	 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1500100200	200.000,00		
	Imóveis e Direitos - Princ.				
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		250.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Natureza Imposto sobre a Renda - Retido na		250.000,00		
	Fonte				
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	1500000000	250.000,00		
	Fonte - Trabalho	1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		250.000,00		
001 1 1 4 00 0 0 00 00 00	Fonte - Trabalho - Principal Impostos sobre a Produção e Circulaç		1.000.000,00		
	de Mercadorias e Serviços				
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.000.000,00 1.000.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000			
		1500100100			
001 1 1 4 51 1 1 00 00 00	L Temposto cobro Sorvicos do Ouglavor	1500100200	1.000.000,00		
JUI.1.1.4.51.1.1.UU.UU.UU	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.		1.000.000,00		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		180.000,00		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		100.000,00		
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		100.000,00		
	Sanitária	1659000000			
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		100.000,00		-
	j Santearia - Frincipar		'		- continu

	~ _			
- continuaç			90 000 001	1
	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	80.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15000000000		
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		70.000,00	
	Principal	1500000000		ļ
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -	1	10.000,00	
	Multa e juros do principal			
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00			100.000,00	
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00		i	100.000,00	
001 1 3 1 99 0 0 00 00 00 00	Outras Contribuições de Melhoria	1500000000		İ
001.1.3.1.33.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria -		100.000,00	İ
001.1.3.1.33.0.1.00.00.00	Principal	i	1001000,001	İ
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00		i	i	6.550.000,00
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00		i	5.050.000,00	013301000,001
			5.050.000,00	
001.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de		3.030.000,001	
001 2 1 5 01 0 0 00 00 00	Proteção Social		5.000.000,00	
	Contribuição do Servidor Civil	1000111100		4
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			
		1801211100		
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	!	5.000.000,00	
1	Principal			
001.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		50.000,00	1
001.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		50.000,00	
	Ativo	1801211100		
001.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		50.000,00	
	Ativo - Principal			
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi	ĺ	1.500.000,00	1
i	de Iluminação Pública	i		1
001 2 4 1 00 0 0 00 00 00	Contribuição para o Custeio do Servi	i	1.500.000,00	ĺ
	de Iluminação Pública	i		j
001 2 4 1 50 0 0 00 00 00	Contribuição Custeio do Serviço de	i	1.500.000,00	j
001.2.4.1.30.0.0.00.00.00	Iluminação Pública	1751000000		ì
001 2 4 1 50 0 1 00 00 00	Contribuição Custeio do Serviço de	1731000000	1.500.000,00	i
001.2.4.1.30.0.1.00.00.00		· ·	1.300.000,001	
001 3 0 0 00 0 00 00 00 00	Iluminação Pública - Princ.			642.500,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimoniai		442.500,00	042.300,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00				
	Juros e Correções Monetárias		442.500,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		392.500,00	1
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	ļ	392.500,00	
	Principal		202 500 001	1
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00			392.500,00	1
1	Vinculados - Principal	1540000000		1
I		1540107000		!
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -		80.000,00	!
	Principal	1600000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -		80.000,00	
	Principal	1550000000	J	
ĺ	· 1	1551000000	1	1
İ	1	1552000000		
i	i	1553000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -		22.500,00	
	Principal	1660000000		1
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00			30.000,00	j
001.3.2.1.01.0.11.0.10.00	Principal	i	, , ,	j
001 3 2 1 01 0 1 10 90 001	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros	i	180.000,00	i
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	dest Principal	15000000000		i
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90			180.000,00	i
00T'3'5'T'0T'0'T'T0'20'20	destinações - Principal	i		j
1	ueschiações - ri hicipat	Į.		1

- continuaç	ão -			
001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS Remuneração dos Recursos do RPPS -	1801211100	50.000,00 50.000,00	
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00 001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal	15000000000	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00 001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas		104.996.500,00	140.541.500,00
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		38.010.000,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		38.000.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1340107000	35.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500000000 1500100100	3.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		3.000.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 154000000 1540107000	 	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2010201000	10.000,00	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		700.000,00	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		700.000,00	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	103300000	700.000,00	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		21.717.000,00	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		20.617.000,00	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		10.000.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS -	1600000000	10.000.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Atenção Primária - Princ. Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal		10.000.000,00	

continuac	30 -		
- continuaç	Transferência de Recursos do SUS -	1 1	4.000.000,00
001.7.1.3.30.2.0.00.00.00	Atenção Especializada		110001000,001
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -	i i	4.000.000,00
	Atenção Especializada - Princ.	1600000000	i
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria		4.000.000,00
	e Hospitalar - Principal		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		3.402.000,00
	Vigilância em Saúde		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -	1600000000	3.402.000,00
!	Vigilância em Saúde - Princ.	1600000000 1604000000	
001 7 1 2 50 2 1 10 00 001	Vigilância Epidemiológica e Ambienta		3.302.000,00
001.7.1.3.30.3.1.10.00.00	em Saúde - Principal	16000000000	3.302.000,001
001 7 1 3 50 3 1 20 00 00	Vigilância Sanitária - Principal	1000000000	100.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	Transferência Recursos do	i i	180.000,00
	SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	i
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do		180.000,00
1	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ		
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -	1.6000000000	1.835.000,00
	Gestão do SUS	16000000000	
001 7 1 2 50 5 1 00 00 001	Transferência de Recursos do SUS -	1605000000	1.835.000,00
001.7.1.3.30.3.1.00.00.00	Gestão do SUS - Principal		1.833.000,00
001 7 1 3 50 9 0 00 00 00 00	Transf SUS-Outros Programas		1.200.000,00
	Financiados Fundo a Fundo	1600000000	
i		1602000000	
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas		1.200.000,00
	Financiados Fundo a Fundo - Princ.		1 100 000 001
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do	100100000	1.100.000,00
	SUS	1601000000 1603000000	
001 7 1 3 99 0 1 00 00 001	Outras Transferências de Recursos do		1.100.000,00
	SUS - Principal	i	1
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	İ	4.189.500,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	1.900.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -		1.900.000,00
	Principal	ļ	0.500.001
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	1551000000	9.500,00
001 7 1 4 51 0 1 00 00 00 0	referentes PDDE Transferências Diretas do FNDE	1551000000	9.500,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	references PDDE - Principal		9.300,001
001 7 1 4 52 0 0 00 00 00 00	Transferências Diretas do FNDE		900.000,00
	referentes PNAE	1552000000	1
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	ĺ	900.000,00
	referentes PNAE - Principal	1	
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	4======================================	800.000,00
	referentes PNATE	1553000000	800 000 001
001./.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		800.000,00
001 7 1 4 99 0 0 00 00 001	Outras Transferências de Recursos do	I	580.000,00
001.7.1.4.33.0.0.00.00.00.00	FNDE	1569000000	
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		580.000,00
	FNDE - Principal	ĺ	

continuac	30		
- continuaç	Transferências de Recursos de	ľ	33.500.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Complementação da União ao FUNDEB		33.300.000,001
001 7 1 5 50 0 0 00 00 00 00	Transf de Rec de Complementação da		15.000.000,00
	União ao Fundeb-VAAT	1542000000	
i	onras as randes men	1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		15.000.000,00
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.	j i	**************************************
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da	İ	18.000.000,00
	União ao Fundeb-VAAF	1541000000	
į		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		18.000.000,00
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		500.000,00
	União ao Fundeb-VAAR	1543000000	
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		500.000,00
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.		2 100 000 001
	Transferências de Recursos do FNAS	1.000000000	2.100.000,00
	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -		2.100.000,00
001 7 1 7 00 0 0 00 00 00	Principal		2 770 000 001
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		3.770.000,00
001 7 1 7 50 0 0 00 00 00 00	Transferências de Convênios da União		3.000.000,00
1001.7.1.7.30.0.0.00.00.00	para SUS	1631000000	3.000.000,001
001 7 1 7 50 0 1 00 00 001	Transferências de Convênios da União		3.000.000,00
001.7.1.7.30.0.1.00.00.00	para SUS - Principal	ŀ	3.000.000,001
001 7 1 7 51 0 0 00 00 00 00	Transferências de Convênios da União	i	300.000,00
	Prog Educação	1570000000	3001000,001
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União		300.000,00
	Prog Educação - Princ.	j	j
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a	j	100.000,00
	Prog Assist. Social	1665000000	
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a	j	100.000,00
	Prog Assist. Social - Princ.	1	
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	1	370.000,00
]	de Suas Entidades	1700000000	
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	ļ	370.000,00
	de Suas Entidades - Princ.		1 010 000 001
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e	ļ	1.010.000,00
001 7 1 0 50 0 00 00 00	de suas Entidades	- !	900 000 001
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial	1544000000	800.000,00
001 7 1 0 56 0 1 00 00 00 0	(precatórios) relativa FUNDEF Transf de Decisão Judicial	13440000001	800.000,00
001.7.1.3.30.0.1.00.00.00	(precatórios) relativa FUNDEF - Prin	ł	000.000,001
001 7 1 9 58 0 0 00 00 00	Transferência Obrigatória da Lei	i	60.000,00
001.7.11.3.30.0.0.00.00.00	Complementar nº176/2020	15000000000	001000,001
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei		60.000,00
	Complementar nº176/2020 - Princ.	i	i
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União el	i	150.000,00
	de suas Entidades	i	
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União el	ĺ	150.000,00
	de suas Entidades	1749000000	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União -		150.000,00
	Principal	1	1

continuo	ão		
- continuaç	Transferências dos Estados e do	ı	10.545.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e suas Entidades	i	10.313.000,001
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	i	9.065.000,00
*	Distrito Federal	ĺ	1
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
001 7 3 1 50 0 1 00 00 00	Cata Danta da ZOUC Duinainal	1540107000	8.000.000,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000000	
001.7.2.1.31.0.0.00.00.00	Cota-raite do Irva	1500100100	
		1500100200	
i	i	1540000000	
i	i	1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	İ	1.000.000,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
001 7 2 1 52 0 1 00 00 001	Cata Danta do IDI Municínios	1540107000	40.000,00
001.7.2.1.32.0.1.00.00.90	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		40.000,001
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00		1750000000	25.000,00
	Cota-Parte da CIDE - Principal		25.000,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	į	150.000,00
	Único de Saúde - SUS	·	1
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		150.000,00
	Único de Saúde-SUS	1621000000	450 000 001
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		150.000,00
001 7 2 4 00 0 0 00 00 00	Único de Saúde-SUS - Princ. Transf de Convênios dos Estados e DF		730.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	de Suas Entidades		730.000,001
001 7 2 4 51 0 0 00 00 00 00	Transf de Convênios dos Estados e DF	i	230.000,00
	Prog de Educação	1571000000	1
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		230.000,00
	Prog de Educação - Princ.		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		500.000,00
	Estados e DF		F00 000 001
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d	1701000000	500.000,00
001 7 2 4 00 0 1 00 00 001	Estados e DF Qutras Transferências de Convênio do	1701000000	500.000,00
	Estados - Principal		300,000,001
	Outras Transferências dos Estados e		600.000,00
	Distrito Federal		,
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à	j	100.000,00
	Assistência Social	1661000000	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à	!	100.000,00
	Assistência Social - Princ.		F00 000 001
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1740000000	500.000,001
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	500.000,00 500.000,00
001./.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1	300.000,001
ı	ri incipai	į.	



- continuaç	ão -	7			
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe		25.000.000,00	!	
l	Públicas				
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.		25.000.000,00	!	
	da Educação Básica - FUNDEB		35 000 000 001	!	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000		!	
		1540107000		!	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		25.000.000,00	!	
	Principal .			115 000 001	
	Outras Receitas Correntes		115 000 001	115.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		115.000,00	ł	
001 0 3 1 00 0 0 00 00 00	Ressarcimentos		15.000,00	i	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações	1500000000		i	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1300000000	15.000,00	i	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00			100.000,00	i	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Postituições	1500000000		i	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	130000000	100.000,00	i	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Canital			i	1.800.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00.001	Transferências de Capital		i i	1.800.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas		1.700.000,00	1	
	Entidades			1	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		1.500.000,00	1	
	Único de Saúde - SUS		1	1	
002.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Úni		1.500.000,00	Į.	
	de Saúde - SUS	1600000000		!	
1		1603000000		Į.	
002.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Úni		1.500.000,00	!	
	de Saúde - SUS - Princ.		200 000 001	}	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da		200.000,00	ł	
	União e de suas Entidades		200.000,00	i	
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		200.000,001	i	
002 4 1 0 00 0 1 00 00 001	Outras Transferência Rec da União e		200.000,00	i	
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	suas Entidades	1749000000		i	
002 4 1 9 99 0 1 90 00 001	Outras Transferências da União -	1 10000000	200.000,00	j	
002.4.1.3.33.0.1.30.00.00[Principal			1	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		100.000,00	I	
	Federal e de suas Entidades			ļ	
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		100.000,00	!	
	Estados			!	
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		100.000,00	ļ	
	Estados		100 000 001	!	
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do	474000000	100.000,00	!	
	Estados	1749000000		}	
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados -		100.000,00	i	
	Principal		i i	ì	50.000,00
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 007.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00			i	50.000,00	
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais		50.000,00	İ	
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00			50.000,00	ĺ	
	Proteção Social	j	[[İ	
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		50.000,00		
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00			50.000,00		
	Ativo	1801211100			
007.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		50.000,00		
	Ativo - Multa e jur. prin		Į Į	ļ	- continua -
					5511511166

- continuaç	-ão -				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00		i	ı	1	0 010 000 00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00			1	-8.810.000,00	-8.810.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00			-8.810.000,00		
	Transferências Correntes	1	-8.810.000,00		
		!]
331.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		-7.002.000,00	l I	
051 7 1 1 00 0 0 00 00 00	Entidades		7 002 000 00		l
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		-7.002.000,00		l I
051 7 1 1 51 0 0 00 00 00	Participação na Receita da União		7 000 000 00		
351.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	l	-7.000.000,00	l	
051 7 1 1 51 1 0 00 00 00	dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1 1540000000	-7.000.000,00	! !	
331.7.1.1.31.1.0.00.00.00	Cola-Parte do FPM - Cola Melisal	1540000000] 	
051 7 1 1 51 1 1 00 00 00	 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	1 1340107000	-7.000.000,00	 	
331.7.1.1.31.1.1.00.00.00	Principal		-7.000.000,00		
951 7 1 1 52 0 0 00 00 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-2.000,00		
331.7.11.1.32.0.0.00.00.00	Territorial Rural	15400000000			
	l	1540107000			
951 7 1 1 52 0 1 00 00 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	1340107000	-2.000,00		
331.7.11.1.32.0.11.00.00.00	Territorial Rural - Princ.	i i	21000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do	i i	-1.808.000,00	i	
3321112131331313133133133	Distrito Federal e suas Entidades	i i	210001000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	i i	-1.808.000,00		
	Distrito Federal	i i			
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00		15400000000	-1.600.000,00	İ	
		1540107000		i	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	i	-1.600.000,00	İ	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00		1540000000	-200.000,00	İ	
		1540107000			
	Cota-Parte do IPVA - Principal	I	-200.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	-8.000,00	l	
	200 M 200 M 30 M 200 M 30 M 40 M 40 M	1540107000			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		-8.000,00	ļ	
	Principal				
		!		!	
		!		ļ	
		- !			
		- !			
		ł		ł	
		- 1		1	
ł		- 1	i	ŀ	
i		i	i	i	
i		i	i	i	
i		i	i	i	
i		i	i	i	
j		j	İ	ĺ	
1		1	1		
Į		ļ	ļ		
		ļ	!	Į.	
				1	

Governo Municipal de Mata Roma ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
111111111111111111111111111111	- Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
1.1.1.2.33.0.11.00.00.00	Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	İ
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	İ
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 199
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	•
1.1.1.4.31.1.1.00.00.00	Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		
1 1 2 1 50 0 0 00 00 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.30.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	 Qualquer lei específica que estabeleça
	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	 Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agost
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	A(c) 05 dd 201 11 11575; dc 27 dc agos.
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	principal	 Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agos
1 1 2 0 00 0 0 00 00 00	2014 14 S201 1417 MM 4247	Art. 05 da 201 11.575; de 27 de agost
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	l
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	l
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	[]
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	 CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição Datronal Conviden Civil	Cr/00, arc. 40, Let ii 10.007, ac 10 ac
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1 1
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	(1700) 4111 10,
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o custero do serviço de Iruminação Pública	
1 2 4 1 00 0 0 00 00 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1 2 4 1 50 0 0 00 00 00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
	Princ.	- continu

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	ĺ
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	İ
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	i
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1
	Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	!
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	!
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998
1.3.9.0.00.0.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	i
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2
		 Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Let 11 10.400, de 10 de janeiro de 2002
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	!
1	União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	İ
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	İ
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	i
1.7.1.1.32.0.1.00.00.00	Princ.	i I
1 7 1 2 00 0 0 00 00 00 0		I I
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	I I
1 7 1 2 52 2 2 2 2 2 2 2	Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
en con en en controlera en la rocción deste en entre	Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	İ
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	İ
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	İ
1.7.1.3.30.1.1.00.00.00	Princ.	
1 7 1 3 FO 1 1 10 00 00 I		I
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	I
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
	- Princ.	[
를 했다면 선생님님 말이 더 되면의 120kg AMAN ()		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	

	1-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0	L. F. C. T. C. L. A. C. T. O.
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1 7 1 3 50 3 0 00 00 00		1
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		
1.7.11.3.30.3.11.00.00.00	Princ.	İ
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		
1 7 1 3 50 3 1 20 00 00	Principal Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		İ
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Princ. Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	İ
1 7 1 2 50 0 0 00 00 00	Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	
	Princ.	į
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		1
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	İ
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	ļ
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
1.7.1.4.31.0.1.00.00.00	Principal	Ì
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	į.
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	ì
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	ļ
1 7 1 4 00 0 0 00 00 00	Principal Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	į
4 7 4 7 70 0 0 00 00 00	FUNDEB	ļ
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	1
1.7.11.3.130.101.100.100.100	Princ.	į
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	[
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	į
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Princ. Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	İ
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	Ì
		- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
	· Co a se secretaria de sectionaria	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	 Transferências de Convênios da União a Prog Educação Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 1.7.1.9.56.0.0.00.00.00 1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 1.7.2.0.00.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 1.7.2.3.00.0.000.00	Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS Princ.	
1.7.2.4.00.0.00.00.00.00 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 1.7.2.9.00.0.00.00.00 1.7.2.9.51.0.00.00.00 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferência de Estado destinada à Assistência Social Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
		1
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	İ
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	
	FUNDEB	!
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações Outras Indenizações	! !
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações Principal	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	i
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS]
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS -	
	Princ.	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1
2 4 1 0 00 0 0 00 00 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	! !
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de Suas Entidades	i I
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferencia da União - Principal	i
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	İ
211121010010101010010010	Entidades	İ
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00		ļ
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	[
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social Contribuição Patronal-Servidor Civil	!
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00		İ
71212131021212100100100	prin	CF/88, art. 40;
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1
1 7 1 1 51 0 0 00 00 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos municípios - Frm Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	i
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
		- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
951.7.2.0.00.0.00.00.00	Princ. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00 951.7.2.1.50.0.0.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.51.0.0.00.00 951.7.2.1.51.0.000.00 951.7.2.1.51.0.1.00.00 951.7.2.1.52.0.000.00 951.7.2.1.52.0.000.00	Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
 		 - -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara

PROGRAMA DE TRABALHO

3.500.000,00

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031	Ļegislativa Āção Legislativa	270.000,00 270.000,00		
01 031 0001	Legislação Integrada	270.000,00	1.350.000,00	1.620.000,00
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Mobiliario do Predio da Câmara Municipal Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	270.000,00	 	270.000,00
01 031 0001 2.001			1.350.000,00	1.350.000,00
01 122 01 122 0012 01 122 0012 2.002	Administração Geral Administração Legislativa Manutenção das Atividades	0,00	1.880.000,00 1.880.000,00	1.880.000,00 1.880.000,00
	Administrativas do Legislativo Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		1.880.000,00	1.880.000,00
		ĺ	İ	
		İ	į	
			į	
			į	
İ		İ	i	

TOTAL

270.000,00

3.230.000,00 |

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

04 Administração	0,00 0,00 0,00	1.790.000,00	1.790.000,00 1.790.000,00 1.790.000,00 1.790.000,00
		2	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0006 04 122 0006 1.002	Aquisição de Veiculos e Maquinas para Desenvolvimento de Atividades da	290.000,00 290.000,00 290.000,00 290.000,00	6.705.000,00	6.995.000,00 6.995.000,00 290.000,00 290.000,00
04 122 0011 04 122 0011 2.004	Administração. Apoio Administrativo Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 	0,00	6.705.000,00 6.705.000,00	6.705.000,00 6.705.000,00
	 		İ	

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	A dministração	100.000,00	2.830.000,00	2.930.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0011 2.005			500.000,00	500.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de		1	
	Finanças			
04 123	Administração Financeira	100.000,00	2.330.000,00	2.430.000,00
04 123 0006	Modernização da Gestão Municipal	100.000,00	30.000,00	130.000,00
04 123 0006 1.003		100.000,00		100.000,00
	Aguisição de Equipamentos e Sistemas			
	Informatizados para modernização do		1	
	setor tributário do município, incorrendo		j 1	
	no incremendo de arrecadação em		1	
	vista da redução da sonegação e recuperação			
	de créditos pagos a menor por		1	
	contribuintes.		i 1	
04 123 0006 2.006			30.000,00	30.000,00
0 1 220 0000 21000	Capacitação de recursos humanos do setor de		1	
	tributos.		i I	
04 123 0010	Redução da Divida Contratada	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
04 123 0010 2.007			700.000,00	700.000,00
01 123 0010 21001	Redução de Debitos Consolidados junto a		i	
	orgão/entes/empresas.		i i	
04 123 0010 2.008			1.600.000,00	1.600.000,00
04 125 0010 21000	Cumprimento de Sentenças Judiciais		i i	
11	trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334 0005	Apoio ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334 0005 2.009		,	35.000,00	35.000,00
11 334 0003 2.003	Fomentar o empreendedorismo através da		i i	
	oferta de cursos de capacitação,		i i	
	apoio a constituição e regularização de		i i	
	empresas, apoio a formalização dos		i i	
	microempreendedores individuais.		i i	
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843	\$erviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
8 843 0010	Redução da Divida Contratada	0,00	400.000,00	400.000,00
8 843 0010 2.010	Amortização de Debitos Previdenciarios		400.000,00	400.000,00
.0 013 0010 21010	Redução do Passivo Previdenciario do		1	
	Municipio, realizando o levantamento		i I	
	dos debitos junto ao Instituto de		i i	
	Previdencia do Municipio e a Previdencia		j l	
	Social e equacionando os debitos		j j	
	l levantados de modo a reduzir o		į į	
	endividamento do municipio.		j j	
	I charridumente de maniferprof			 continua

- continuaç	- continuação -						
	9		İ	į			
	 		 		i i		
			İ	İ			
			İ	į			
	1			İ			
			İ	į	İ		
	'	TOTAL	I	100.000,00	3.265.000,00	3.365.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA ÓRGÃO..... 02 Executivo DE TRABALHO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0003 12 122 0003 1.004	tducação Administração Geral Mais Educação Aquisição de Veiculos de Apoio Administrativo Aquisição de Veiculos para o Apoio as ações Administrativas da Secretaria	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	1.630.000,00 1.630.000,00 0,00	1.730.000,00 1.730.000,00 100.000,00 100.000,00
12 122 0011 12 122 0011 2.011	de Educação Apoio Administrativo Manutenção da Secretaria de Educação Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.630.000,00 1.630.000,00 	1.630.000,00 1.630.000,00
	TOTAL	100.000,00	1.630.000,00	1.730.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122	Administração Administração Geral	0,00	2.110.000,00 2.110.000,00	
04 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
04 122 0011 2.014	Manutenção da Secretaria de Obras e	0,00	2,110,000,00	2.110.000,00
01 222 0022 21021	İnfra Estrutura		2.110.000,00	2.110.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de	İ	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Ì
	Obras e Infra Estrutura			
15	ψrbanismo	2.360.000,00	4.460.000,00	
15 451	İnfra Estrutura Urbana	1.330.000,00	1.160.000,00	
15 451 0009	\$erviços Publicos	1.330.000,00	1.160.000,00	2.490.000,00
15 451 0009 1.005		1.000.000,00		1.000.000,00
	Construção de um Centro Administrativo para			l I
	sediar a Prefeitura Municipal de Mata Roma			I I
15 451 0009 1.006		330.000,00		330.000,00
13 431 0003 1.000	Construção de Praças, Parques e Jardins	330.000,00		330,000,00
15 451 0009 2.015		i	1.100.000,00	1.100.000,00
	Manutenção de vias e logradouros públicos	i		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
15 451 0009 2.016	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	İ	60.000,00	60.000,00
	Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
15 452	\$erviços Urbanos	1.030.000,00	3.300.000,00	4.330.000,00
15 452 0009	\$erviços Publicos	1.030.000,00	3.300.000,00	4.330.000,00
15 452 0009 1.007	₩rbanização de Ruas na Zona Urbana	100.000,00		100.000,00
15 452 0000 1 000	Urbanizar Ruas na zona urbana	020 000 00 1		930.000,00
15 452 0009 1.008	Pavimentação de Vias Urbanas Pavimentação Asfaltica de Vias Urbanas	930.000,00		930.000,00
15 452 0000 2 017	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana	¦	1.800.000,00	1.800.000,00
13 432 0003 2.017	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do	İ	1.000.000,00	1.000.000,00
	município	i		
15 452 0009 2.018	Manutenção da Iluminação Publica	i	1.500.000,00	1.500.000,00
	Manutenção da Iluminação Publica Municipal		,	
17	\$aneamento	250.000,00	1.200.000,00	1.450.000,00
17 511	\$aneamento Básico Rural	100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
17 511 0009	\$erviços Publicos	100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
17 511 0009 1.009	Ampliação do Sistema de Abastecimento	100 000 00		100 000 00
	D'água da Zona Rural	100.000,00		100.000,00
	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
	através da perfuração de poços e construção de redes de distribuição em			
	povoados		i	
17 511 0009 2.019	Manutenção de Poços Artesianos e	i		
z. 311 0003 E1013	\$istemas de Abastecimento de Agua Rural	j	950.000,00	950.000,00
	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de	į	ĺ	₩
	Agua da zona rural		I	
				- continua

- continuaç 17 512 17 512 0009	ção — \$aneamento Básico Urbano \$erviços Publicos			150.000,00 150.000,00	250.000,00 250.000,00	400.000,00 400.000,00
17 512 0009 1.010	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Urbana		İ	150.000,00		150.000,00
17 [12 0000 2 020	Ampliação do Sistema de Abastecimento D através da perfuração de poços e construção e ampliação de redes de distribuição na zona urbana. Manutenção de Poços Artesianos e	'água				
17 312 0003 2.020	\$istemas de Abastecimento de Agua Urbano Manutenção dos Sistemas de Abasteciment Água no município.	o de			250.000,00	250.000,00
26 26 782	†ransporte †ransporte Rodoviário		į	1.230.000,00 1.230.000,00	0,00 0,00	1.230.000,00 1.230.000,00
26 782 0009	\$erviços Publicos ¢onstrução de Estradas Vicinais, Pontes e Bu Construção de Estradas Vicinais, Pontes	eiros e		1.230.000,00 1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
	Bueiros		1	1	1	
				ļ		
	 			į		
			į	İ		
				-		
				ļ		
	 			į		
				į	į į	
	 		İ	Ì		
		TOTAL		3.840.000,00	7.770.000,00	11.610.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00		430.000,00
04 122	Administração Geral	0,00		430.000,00
04 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	430.000,00	430.000,00
04 122 0011 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura	ĺ	430.000,00	430.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de	İ		
	Agricultura			
18	Gestão Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541 0016	Proteção ao Meio Ambiente	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541 0016 1.012	Implantação de Postos de Coleta	ĺ		
20 0.12 0020 2.022	\$eletiva de Lixo e Incentivo a Reciclage	80.000,00		80.000,00
	Implantação de postos de coleta seletiva de	Ì		
	lixo e incentivo a reciclagem	İ		
20	Agricultura	260.000,00	40.000,00	300.000,00
20 606	Éxtensão Rural	130.000,00	0,00	130.000,00
20 606 0015	Mais Agricultura	130.000,00	0,00	130.000,00
20 606 0015 1.013		130.000,00	į l	130.000,00
20 000 0013 1.013	Aquisição de Patrulha Agricola para fomentar	i	j 1	
	os agricultores locais.	İ	j l	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	40.000,00	170.000,00
20 608 0005	Apoio ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608 0005 2.022		i	40.000,00	40.000,00
20 000 0003 2.022	Apoiar os agricultores familiares	j	1	
	l através da disponibilização de	ì	į į	
	assistencia tecnica para o crescimento da	Ì	į l	
	produção e auxilio ao escoamento,	i	i l	
	gerando trabalho no campo e renda para o	i	i i	
	trabalhador rural.	i	i i	
20 608 0015	Mais Agricultura	130.000,00	0,00	130.000,00
20 608 0015 1.014		70.000,00	i 'i	70.000,00
20 000 0013 1.014	Construção de Açudes e Barragens		i i	00000000000000000000000000000000000000
20 600 0015 1 015	İmplantação e Manutenção da Feira do Produtor	60.000,00	i i	60.000,00
20 000 0013 1.013	Implantação da Feira do Produtor, Como		i i	**************************************
	forma de incentivo a produção	İ	i i	
	agricola no município, a fim de	i	i i	
	disponibilizar aos produtores espaço fisico	1	i i	
	adequado, transporte para escoamento da	i	i i	
	produção.	i	i i	
	produção.	1' 1	· [
		i i	İ	
	1 ° 1	i i	İ	
	1	340.000,00	470.000,00	810.000,00

PROGRAMA ÓRGÃO.....: 02 Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	¢ultura	100.000,00		1.790.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	280.000,00 280.000,00	280.000,00 280.000,00
13 122 0011	Apoio Administrativo Manutenção da Secretaria de Cultura	0,00	280.000,00	280.000,00
13 122 0011 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura Cultura		200.000,00	200.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	100.000,00	120.000,00	220.000,00
13 391 0014	Mais Cultura	100.000,00	120.000,00	220.000,00
13 391 0014 1.016	¢onstrução e Equipamento da Casa da Cultura Construção e Equipamento da Casa da Cultura, visando preservar e difundir o patrimonio historico cultural da região do baixo parnaiba.	100.000,00		100.000,00
13 391 0014 2.028	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal Manutenção da Biblioteca Municipal		120.000,00	120.000,00
13 392	Þifusão Cultural	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
13 392 0014	Mais Cultura	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
13 392 0014 2.029	Realização de Eventos Culturais e Festejos Realização dos Festejos de Carnaval, São João, Reveillon e Festa do Caju e eventos culturais esporadicos.		1.070.000,00	1.070.000,00
13 392 0014 2.061	†mplementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo Implementação e Operacionalização da Lei		220.000,00	220.000,00
	Paulo Gustavo.	ľ	i j	
		į		
		İ		
	TOTAL	100.000,00	1.690.000,00	1.790.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Prefeitura Municipal de Mata Roma Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Mun. de Meio Amb.Tur., Desp. e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	\$estão Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	0,00	40.000,00
18 543 0016	Proteção ao Meio Ambiente	40.000,00	0,00	40.000,00
18 543 0016 1.017	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	i i	40.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas as margens do Rio Munim e seus afluentes	İ	j j	,
27	Desporto e Lazer	300.000,00	120.000,00	420.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	150.000,00	0,00	150.000,00
27 811 0013	Mais Esporte	150.000,00	0,00	150.000,00
27 811 0013 1.018	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão	150.000,00	,,,,,	150.000,00
27 812	Феsporto Comunitário	0,00	120.000,00	120.000,00
27 812 0013	Mais Esporte	0,00	120.000,00	120.000,00
27 812 0013 2.030	Realização de Eventos Esportivos Amadores Realização de Campeonatos Amadores de		120.000,00	120.000,00
	esportes diversos.	i	i i	
27 813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0013	Mais Esporte	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0013 1.019	¢onstrução de Espaços Esportivos Adequados	150.000,00	0,00	150.000,00
27 013 0013 1:013	Construção de Quadras de Esporte adequados a pratica esportiva recreativa e amadora	130.000,00		130.000,00
		·	·	
		į	į	
		į		
i				
1			-	
ļ	ļ	İ	į	
	TOTAL	340.000,00	120.000,00	460.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Fundo Nacional de Desenv. do Ensino Básico Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO.....: 02 Executivo PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Fundo Nac. de Desenv. da Educ. Básica DE TRABALHO

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATIVIDADES	TOTAL
12	E ducação		0,00	58.680.000,00	58.680.000,00
12 361	Ensino Fundamental	İ	0,00	35.168.000,00	35.168.000,00
12 361 0003	Mais Educação	Î	0,00	33.558.000,00	33.558.000,00
12 361 0003 2.031		Ï		33.558.000,00	33.558.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Ensino	Ì		1	
	Fundamental	Ì		ĺ	
12 361 0004	Formação Continuada de Docentes	İ	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00
12 361 0004 2.032		ĺ		1.500.000,00	1.500.000,00
	Formação continuada de professores da rede	İ			
	municipal de ensino fundamental	ĺ		1	
12 361 0004 2.033		ĺ	1		
	Ensino Infantil	ĺ	Ĭ.	110.000,00	110.000,00
	Formação continuada de professores do Ensino	İ	9	1	
	Infantil	İ	Ĭ	Ì	
12 365	Educação Infantil	İ	0,00	19.172.000,00	19.172.000,00
12 365 0003	Mais Educação	İ	0,00	19.172.000,00	19.172.000,00
12 365 0003 2.034		ĺ	100	19.172.000,00	19.172.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil	İ			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	İ	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
12 366 0003	Mais Educação	ĺ	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
12 366 0003 2.035		İ			
	Jovens e Adultos	İ		2.330.000,00	2.330.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Ensino de	İ			
	Jovens e Adultos				
12 366 0004	Formação Continuada de Docentes	ĺ	0,00	90.000,00	90.000,00
12 366 0004 2.036		ĺ		90.000,00	90.000,00
	Formação Continuada de Professores da	İ			
	Educação de Jovens e Adultos				
12 367	Educação Especial	ĺ	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
12 367 0003	Mais Educação	İ	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
12 367 0003 2.037	Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial	ĺ		1.920.000,00	1.920.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial				
		, . 	1	1	
		İ	İ	1	
	i	İ	- 1	1	
		İ	ĺ	- [
	İ	İ	İ		
	İ			1	
	İ	1	1	1	
	İ				
	İ		- 1		
	TOTAL		0,00	58.680.000,00	58.680.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	¢ ducação	3.945.000,00		
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00		906.000,00
L2 306 0003	Mais Educação	0,00	906.000,00	906.000,00
12 306 0003 2.054			620 000 00	630 000 00
	Alimentação Escolar		630.000,00	630.000,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		776 000 00 1	276.000,00
12 306 0003 2.055		 	276.000,00	270.000,00
	Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a			
	Alimentação Escolar	1		
2 361	Ensino Fundamental	2.270.200,00	2.726.000,00	4.996.200,00
2 361 0003	Mais Educação	2.270.200,00		4.996.200,00
2 361 0003 1.026				
302 0003 21020	ensino fundamental	1.250.200,00	i	1.250.200,00
	Reforma e ampliação de escolas do Ensino			
	Fundamental			
2 361 0003 1.027	Ampliação da rede escolar municipal de			
	Ensino Fundamental	120.000,00		120.000,00
	Ampliação da rede escolar municipal			
2 361 0003 1.028	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos	200 000 00		200 000 00
	para o Ensino Fundamental	290.000,00		290.000,00
	Aquisição e instalação de computadores para salas de aula, mobiliario para	 		
	escolas de rede municipal de ensino	 		
	fundamental.		i	
2 361 0003 1 029	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar	410.000,00	i	410.000,00
.2 301 0003 1.023	Aquisição de Veiculos para o Transporte		i	,
	Escolar	j i	i	
2 361 0003 1.030	Çonstrução de Quadras Esportivas em	İ	İ	
	Unidades de Ensino	200.000,00	1	200.000,00
	Construção de Quadras Esportivas em escolas		I	
	da rede municipal			
2 361 0003 2.056	Manutenção de Atividades Educacionais		4 040 000 00	1 010 000 00
	Vinculadas ao QSE		1.910.000,00	1.910.000,00
	Manutenção de ações com o salario educação			
2 361 0003 2.057	Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar		806.000,00	806.000,00
	Manutenção do Programa Nacional ao Transporte			5551505,00
	Escolar	i	i	
2 361 0003 2.058		j	10.000,00	10.000,00
_ 301 0003 11030	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na	j i	i	1444 (1250 1250 1250 1250 1250 1250 1250 1250
	Escola	İ	İ	
2 365	Educação Infantil	1.674.800,00	0,00	1.674.800,00
2 365 0003	Mais Educação	1.674.800,00	0,00	1.674.800,00
2 365 0003 1.031	Reforma e ampliação de escolas do ensino infantil	590.000,00	1	590.000,00
				continua

- continuação - Reforma e ampliação de escolas do Ensino	1 1	1	
Infantil 12 365 0003 1.032 Ampliação da rede escolar municipal de €nsino Infantil Ampliação da rede escolar municipal	 100.000,00		100.000,00
12 365 0003 1.033 Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Infantil Aquisição de Mobiliarios e equipamentos de	300.000,00		300.000,00
suporte didatico pedagogico para escolas do ensino infantil. 12 365 0003 1.034 Aquisição de Livros Didáticos complementares ao PNLD Aquisição de Livros Didáticos Complementares ao Programa Nacional do Livro Didático.	684.800,00		684.800,00
		i i	
		j J	
TOTAL	3.945.000,00	3.632.000,00	7.577.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Prefeitura Municipal de Mata Roma Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO.....: 90 Reserva de Contingência UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9099 Reserva de Contingência

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O		-	PROJETOS	ATIVIDADES		TOTAL
99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingencia			0,00 0,00 0,00	0,00		1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00
	I	TOTAL	<u> </u> 	0,00	0,00		1.300.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Prefeitura Municipal de Mata Roma Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

0,00| 3.990.000,00 |

3.990.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0002 10 122 0002 2.012 10 122 0002 2.013	\$aúde Administração Geral Mais Saude Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	(ATIVIDADES	3.990.000,0 3.990.000,0 3.990.000,0 3.960.000,0

TOTAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 02 Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Assist. Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO)S	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
08 122	Administração Geral	1	0,00	820.000,00	820.000,00
08 122 0008	Assistencia Social Universal	1	0,00	820.000,00	820.000,00
08 122 0008 2.023		1		i í	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	Assistencia Social	1		820.000,00	820.000,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria	ĺ		i í	
	Municipal de Assistencia Social	Ì		i i	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	İ	0,00	290.000,00	290.000,00
08 243 0007	Proteção e Promoção Social	İ	0,00	290.000,00	290.000,00
08 243 0007 2.024	Manutenção do Conselho de Direitos e Tutelar	İ		290.000,00	290.000,00
	Garantir a manutenção dos serviços de	İ			2001000,00
	proteção à criança e ao adolescente.	İ		i	
08 244	Assistência Comunitária	i	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0007	Proteção e Promoção Social	i	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0007 2.025	Manutenção do CMAS e Capacitação de	i	1,00	1	001000,00
	¢onselheiros e Atores Sociais	i	i	30.000,00	30.000,00
	Garantir a manutenção do órgão de Controle	i	i	301000,00	30,000,00
	Social, afiançando meios para	i	i	i	
	sua atuação referente ao acompanhamento da	İ	i	*	
	Política Pública de Assistência	i	i	i	
	Social.	i	i	i	
08 244 0007 2.026	Manutenção da Politica de Assistencia Social	i	i	30.000,00	30.000,00
	Fortalecer e qualificar a oferta dos		i	30,000,00	30.000,00
	Serviços Socioassistenciais. Apoiar e	 	i	1	
	garantir a sobrevivência temporária às		i	i	
	mulheres vítima de violência.		i	1	
	Promover a proteção social, a redução		i	1	
	de danos e a prevenção do		i	- 1	
	encarceramento de usuários. Oferecer		i	1	
	atividades socioeducativas para		i	1	
	adolescentes grávidas no intuito de prevenir		i	i i	
	futuras gestações indesejadas,		1	- 1	
	como também fortalecer os vínculos		i i		
	mãe-bebê e garantir o usufruto dos		-		
	direitos sociais tanto à mãe quanto			-	
	ao bebê, promover cursos		-	ł	
	profissionalizantes nas áreas mais		l l	1	
	vulneráveis do município (sede e		1	1	
	povoados) com a perspectiva de geração de		- 1		
	emprego e renda.		t	i	
Ī	Compressor Ferida:		1	1,	
				<u></u>	
	TOTAL		0,00	1.170.000,00	1.170.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	¢ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	\$aúde	5.975.000,00		
10 122	Administração Geral	0,00		
10 122 0002	Mais Saude	0,00		7.710.000,00
10 122 0002 2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		7.710.000,00	7.710.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde do			
10 201	município de Mata Roma. Atenção Básica	3.715.000,00	9.977.000,00	13.692.000,00
10 301 10 301 0002	Mais Saude	3.715.000,00	9.977.000,00	13.692.000,00
10 301 0002 1.020				
10 301 0002 11020	Atendimento a Saúde	1.405.000,00	i i	1.405.000,00
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saude			
10 301 0002 1.021	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	1.155.000,00]	1.155.000,00
	Aquisição de Ambulancias, Unidades Moveis de			
	Atendimento, Veiculos de Apoio			
	Administrativo para manutenção das ações de		! !	
40 204 0002 4 022	saúde do município.			
10 301 0002 1.022	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos	1.155.000,00		1.155.000,00
	para Unidades de Saúde Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para	1.133.000,00		1.133.000,00
	as Unidades de Atendimento da		i	
	Saúde no município de Mata Roma		i	
10 301 0002 2.039			3.105.000,00	3.105.000,00
10 301 0002 2.033	Manutenção dos serviços básicos de saúde			•
10 301 0002 2.040	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	İ	400.000,00	400.000,00
	Manutenção das Ações do Programa de Saúde			
	Bucal			
10 301 0002 2.041				225 222 22
	¢a Familia - NASF		235.000,00	235.000,00
	Manutenção das Ações do NASF no município de			
10 201 0002 2 042	Mata Roma		1.850.000,00	1.850.000,00
10 301 0002 2.042	Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF Manutenção do Programa de Saúde da Família		1.030.000,00 	1.030.000,00
10 201 0002 2 042		1		
10 301 0002 2.043	¢omunitários de Saúde	i	2.702.000,00	2.702.000,00
	Manutenção do Programa dos Agentes	i		
	Comunitários de Saúde	i i	i i	
10 301 0002 2.062		į l	1.685.000,00	1.685.000,00
	Remuneração dos profissionais de enfermagem	1		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.260.000,00	5.560.000,00	7.820.000,00
0 302 0002	Mais Saude	2.260.000,00	5.560.000,00	7.820.000,00
10 302 0002 1.023	keforma e Ampliação do Hospital	1 655 000 00		1.655.000,00
	Municipal Thales Ribeiro Gonçalves	1.655.000,00		1.033.000,00
	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			
10 202 0002 1 024	Thales Ribeiro Gonçalves Aquisição de Mobiliario e Equipamentos			
10 302 0002 1.024	para o Hospital Municipal	605.000,00	i i	605.000,00
	wara o nospital municipal	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	'	- continua

- continuaç	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o	Ī	1	I
10 302 0002 2.044	Hospital Municipal Manutenção do Hospital Municipal Thales Ribeiro Goncalves		5.560.000,00	5.560.000,00
10 303 10 303 0002	Manutenção do Hospital Municipal \$uporte Profilático e Terapêutico Mais Saude	0,00	350.000,00	350.000,00
10 303 0002 2.045	Manutenção do Programa Assitência Farmacêutica Manutenção do Programa Assitência Farmacêutica		350.000,00	350.000,00
		 	i 	

Governo Municipal de Mata Roma Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	275.000,00	2.955.000,00	3.230.000,00
08 122	Administração Geral	275.000,00		1.330.000,00
08 122 0008	Assistencia Social Universal	275.000,00	1.055.000,00	1.330.000,00
08 122 0008 1.025	,		i i	
	Garantia de Acessibilidade	275.000,00	i i	275.000,0
	Construção de Prédios Proprios para		ĺĺĺ	•
	funcionamento dos Programas da	1	İ	
	Assistencia Social, com garantia de		ĺ	
	acessibilidade para PNE.			
08 122 0008 2.046	A CONTRACT OF THE CONTRACT OF	1	l i	
	Assistencia Social	1	1.055.000,00	1.055.000,00
	Monitorar, avaliar e planejar os serviços,		· 1	
	programas e projetos a serem	1 1	ĺ	
	executados, na perspectiva de garantir	1	Ĺ	
	a gestão qualificada e a	1	İ	
	identificação de famílias em situação de	1	ĺ	
	vulnerabilidade e risco social,	1	ĺ	
	Garantir o acesso das pessoas com deficiência		1	
	aos direitos fundamentais, na		1	
	perspectiva de inclusão social,		1	
	objetivando a participação social e		1	
	comunitária do público com deficiência.			
	promover cursos profissionalizantes		1	
	nas áreas mais vulneráveis do município (sede		1	
	e povoados) com a perspectiva			
0 242	de geração de emprego e renda.			
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
8 243 0007	Proteção e Promoção Social	0,00	100.000,00	100.000,00
8 243 0007 2.047	Manutenção das Ações de Erradicação do		1	
	†rabalho Infantil		100.000,00	100.000,00
	Manutenção de Ações que visem combater e			
	erradicar o trabalho infantil no			
0 242 0000	território municipal.		!	74 940 1949 199
8 243 0008	Assistencia Social Universal	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
8 243 0008 2.048	Manutenção do Programa Criança Feliz		430.000,00	430.000,00
	Manutenção das Atividades do Program	!		
	Criança Feliz / Primeira Infancia.	!		
	Incentivar e qualificar a oferta de	!		
	serviços e benefícios		1	
	socioassistenciais, potencializando a	!	!	
	capacidade de atenção e apoio para		!	
3 243 0008 2.049	famílias com crianças na primeira infância. Manutenção do Serviço de Convivencia e		!	
243 0000 2.049	manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		205 000 00	201 000 00
		-	285.000,00	285.000,00
	complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento	}	1	
	I IAMITTAS DEOMOVENDO O FORTATECAMENTO	l l		

- continuação -			
de vínculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos	ļ		
usuários.	1		
08 243 0008 2.050 Manutenção do CRAS/PAIF	!	290.000,00	290.000,00
fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a			
emancipação social, desenvolvendo ações	1		
que previnam a violação de	İ	i	ĺ
direitos.	0.00	705 000 00	705 000 00
08 244	0,00 0,00	795.000,00 700.000,00	795.000,00 700.000,00
08 244 0007 2.051 Manutenção dos Beneficios Eventuais	0,00	700.000,00	700.000,00
Manutenção dos Beneficios Eventuais	İ	,)
concedidos por Lei a quem necessita de	!		
amparo do poder publico. 08 244 0008 Assistencia Social Universal	0,00	95.000,00	95.000,00
08 244 0008 2.052 Manutenção do Programa Bolsa Familia		45.000,00	45.000,00
Manutenção das Ações do Programa Bolsa	!		
Familia 08 244 0008 2.053 Manutenção de Programas Sociais - Coparticipação		50.000,00	50.000,00
garantir a efetivação de direito	i	30.000,00	30,000,00
encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários.	 		
	Į		
		1	
i	i	i	
į	1	İ	
	1		
	i	1	
j	j	j	
		1	
	1	1	
	i	j	
	!	!	
		1	
	i	i	
į	į	į	
	-		
	ł	i	
	į	j	
		!	
		i	
į	i	į	
		ļ	
	l .		

TOTAL | 275.000,00| 2.955.000,00 | 3.230.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Instituto de Aposentadorias e Pensões Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Instituto de Aposentadorias e Pensões DE TRABALHO

	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO 09 09 272 09 272 09 272 0017 2.059 09 272 0017 2.060	Previdência Social Previdência do Regime Estatutário Aposentadorias e Pensões] 0,	00 5.150.000,00 00 5.150.000,00	5.150.000,00 5.150.000,00 5.150.000,00 875.000,00 4.275.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 ÓRGÃO............: 01
 Legislativo
 NATUREZA

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101
 Câmara
 DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas	 1500000000 1500000000		1.770.000,00 1.480.000,00	3.250.000,00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	 1500000000		250.000,00 250.000,00	250.000,00
	į	İ		
			į	
	į			
i	i	į	i	

TOTAL DA DESPESA

3.500.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	1500000000	1.580.000,00	1.580.000,00	1.760.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1 1 1 15000000000	180.000,00 	30.000,00	30.000,00
	į į			

TOTAL DA DESPESA

1.790.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração DA DESPESA

TOTAL DA DESPESA

6.995.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

3.365.000,00

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas		1.250.000,00	1.250.000,00	2.245.000,00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital	1500000000	995.000,00	995.000,00 	1.120.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.00.00.00 Amortização da dívida	1500000000	20.000,00	20.000,00 1.100.000,00	
4.6.90.00.00 Aplicações diretas 	1500000000	1.100.000,00		
			į	

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	02	Executivo		NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0204	Secretaria Municipal de E	Educação	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas		960.000,00	960.000,00	1.580.000,00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital	1500100100	620.000,00	620.000,00 	150.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Applicações diretas	1500100100	150.000,00	150.000,00	
			İ	
		İ		

TOTAL DA DESPESA |

1.730.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 02 Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria de Obras e Infraestrutura DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	FONTE	DESDOBRAMENTO	170.000,00 7.550.000,00 3.890.000,00	7.720.000,00 3.890.000,00
i i				

TOTAL DA DESPESA

11.610.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secr.de Agr.Pesca, Abast.e Produção DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1700000000 17010000000	230.000,00 230.000,00 260.000,00 50.000,00 40.000,00	230.000,00 230.000,00 350.000,00	460.000,00 350.000,00

TOTAL DA DESPESA

810.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 02 Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Cultura DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1701000000 1749000000	130.000,00 1.300.000,00 20.000,00 220.000,00 120.000,00	130.000,00 1.540.000,00 120.000,00	1.670.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.790.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 02 Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Mun. de Meio Amb.Tur.,Desp. e Lazer DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas		120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos			340.000,00	340.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1701000000 	310.000,00 30.000,00		
		1 		
		į		
		į		
		1.		
		į		
<u> </u>		I	J	

TOTAL DA DESPESA |

460.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Fundo Nacional de Desenv. do Ensino Básico

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas		2.034.000,00 17.556.000,00 4.400.000,00	48.050.000,00 	55.040.000,00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas	1541107000 1542000000 1542107000 	12.600.000,00 960.000,00 10.500.000,00 5.490.000,00	6.990.000,00 	
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1541000000 1543000000 	1.000.000,00 500.000,00 	3.640.000,00	3.640.000,00
į	į į			

TOTAL DA DESPESA

58.680.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Manutenção e Desenvolvimento da Educação DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas		1.580.000,00 10.000,00 906.000,00 806.000,00	3.302.000,00	3.302.000,00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1500100100 1544000000 1550000000 1569000000 1570000000 15710000000	1.510.000,00 800.000,00 330.000,00 580.000,00 300.000,00 230.000,00 525.000,00	4.275.000,00	4.275.000,00
	1575000000 	525.000,00 	 	ū.

TOTAL DA DESPESA

7.577.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência	 1500000000	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	į	İ	į	

TOTAL DA DESPESA

1.300.000,00

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 02 Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas		2.585.000,00 1.405.000,00	2.585.000,00 1.405.000,00	3.990.000,00

TOTAL DA DESPESA

3.990.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	1500000000	600.000,00	600.000,00	1.120.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	520.000,00	520.000,00 	50.000,00
	1500000000 	50.000,00 		
		İ		

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes			1	23.397.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			15.110.000,00	·
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	1600000000	10.610.000,00	1	
	1602000000	115.000,00	!	
	1604000000	2.700.000,00	!	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	1605000000	1.685.000,00	0 207 000 00 1	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	1500100200	1.650.000,00	8.287.000,00	
	1600000000	6.300.000,00	ŀ	
Ì	1602000000	85.000,00		
İ	1604000000	2.000,00		
ĺ	1621000000	150.000,00		
	1659000000	100.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital	į į	i	i	6.175.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos		j	6.175.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1500100200	1.200.000,00		
	1600000000	200.000,00	1	
	1601000000	700.000,00	1	
	1603000000	900.000,00	ļ	
	1631000000	3.000.000,00	ļ	
i ^L	1635000000	175.000,00		
		!	-	
i		1	!	
i	i i	1	!	
i	1 1		ļ.	
į	i	i		
İ	i i	i	ł	
1	i i	i	i	
	i i	i	i	
	1 1	. i	i	
	1 1	į	i	
!	1 1		Ì	
]]			
	!!!	Ţ	1	
		ļ	Į	
		!	ļ	
Į		1	1	

TOTAL DA DESPESA

29.572.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1660000000 1500000000 1660000000 1500000000 1660000000 1661000000	970.000,00 800.000,00 1.060.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	970.000,00 1.860.000,00 400.000,00	2.830.000,00
		. "		

TOTAL DA DESPESA

3.230.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Instituto de Aposentadorias e Pensões

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	Executivo	SEGUNDO AS	CATEGORIAS	ECONÔMICAS	2
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215	Instituto de	Aposentadorias e Pensões			NATUREZA DA DESPESA

					DA DESPE
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 Despesas correntes		FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMIC
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. d 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas	lo orçam.	 1800111100 1801211100 1801211100	2.300.000,00 2.265.000,00 50.000,00	4.615.000,00	4.948.000,0
4.0.00.00.00 Despesas de capital		1800111100 1801211100 	200.000,00	333.000,00	202 000 00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas		1801211100 1801211100	200.600,00	2.000,00	202.000,00
			2.000,00		

TOTAL DA DESPESA |

5.150.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			56.490.000,00	83.562.000,00
.1.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	7.480.000,00	i	
	1500100100	960.000,00		
	1540000000 1540107000	2.034.000,00 17.556.000,00	ļ	
i	1541000000	4.400.000,00		
j	1541107000	12.600.000,00	i	
	1542000000	960.000,00	j	
2 00 00 00100+722 damage	1542107000	10.500.000,00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.90.00.00 Aplicações diretas	1 1500000000	14.495.000,00	27.072.000,00	
	1500100100	620.000,00	1	
į	1540000000	5.490.000,00	i	
ļ	1541000000	1.000.000,00	i	
ļ	1543000000	500.000,00	İ	
	1550000000	1.580.000,00	!	
9	1551000000 1552000000	10.000,00 906.000,00		
	1553000000	806.000,00		
Ì	1701000000	20.000,00	i	
!	1749000000	220.000,00	j	
Į.	1750000000	25.000,00	!	
0.00.00.00 Despesas de capital	1751000000	1.400.000,00	ļ	14 745 000 00
4.00.00.00 Investimentos	-	ŀ	13.645.000,00	14.745.000,00
4.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	3.900.000,00	13.043.000,00	
	1500100100	1.760.000,00	i	
!	1542000000	3.540.000,00	İ	
ļ	1544000000	800.000,00	Ţ	
	1550000000 1569000000	330.000,00	Ţ	
i	1570000000	580.000,00 300.000,00	;	
į	1571000000	230.000,00	i	
	1573000000	525.000,00	į	
	1700000000	370.000,00	1	
	1701000000	480.000,00		
	1749000000 1751000000	730.000,00 100.000,00		
5.00.00.00 Amortização da dívida	1/31000000	100.000,00	1.100.000,00	
5.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	1.100.000,00		
		•		 continua

- CONTINUAÇÃO - 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência	 1500000000	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

150000000	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
1.00,00,00 Apricações diretas 150000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 150					36.285.000,00
1.90.00.00 Aplicações diretas 1500000000 2.788.000,00 1.681.000,00 1.6610.000,00 1.6610.000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.661.0000,00 1.6	3 1 00 00 00 pessoal e encargos sociais	i 1	1	23.880.000,00	
1500100200		1500000000		ļ	
1602000000		1500100200			
1604000000	i	1600000000			
1605000000	ì	1602000000		ļ	
1660000000	ì	1604000000		ļ	
1800111100	i	1605000000		ļ	
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 1801211100 2.265.000,00	İ	1660000000		ļ	
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 1801211100 50.000,00	ì	1800111100			
1.3.00.00.00 1.320.000,00 1.320.000,00	i	1801211100			
1.3.00.00.00	3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1801211100	50.000,00		
1500000000	3.3.00.00.00loutras despesas correntes			12.405.000,00	
1500100200 3.055.000,00		15000000000			
1602000000		1500100200		ļ	
1604000000	İ	16000000000]	
1621000000	İ	1602000000		ļ	
1659000000	i	1604000000			
166000000	i	1621000000			
1800111100	İ	1659000000			
1801211100	j	1660000000			
0.00.00.00 Despesas de capital	j				
1.0.00.00.00 1.0.00.00 1.0.000.00	i	1801211100	133.000,00	!	6 027 000 00
1.4.00.00.00 Investimentos	4.0.00.00.00 Despesas de capital	1			6.827.000,00
150000000	4.4.00.00.00 Investimentos			6.825.000,00	
1500100200 1.200.000,00					
1601000000 700.000,00	,	1500100200			
1603000000 900.000,00	į				
1631000000 3.000.000,00	j				
1635000000	j	1603000000			
1660000000 100.000,00	j				
1661000000	İ				
1665000000 100.000,00	j				
1801211100 200.000,00					
4.6.00.00.00 Amortização da dívida	İ				
4.6.90.00.00 Amiortização da divida 1801211100 2.000,00	İ	1801211100	200.000,00	2 000 00	
4.0.30.00.00ppricações unicas	4.6.00.00.00 Amortização da dívida		2 222 22	2.000,00	
	4.6.90.00.00 Aplicações diretas	1801211100	2.000,00	T	į.
TOTAL DA DECREA 42 112 000 00		!	1		
TOTAL DA DECRESA 42 112 000 00		!!	!	-	
TOTAL DA DECREA 42 112 000 00	ļ	1	1	+	
TOTAL DA DECDESA 42 112 000 00		1 1		I,	
TOTAL DA DESPESA 43.112.000,00				TOTAL DA DESPESA	43.112.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

270.000,00 270.000,00 270.000,00 270.000,00 0,00 0,00 390.000,00 290.000,00 290.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00	3.230.000,00 1.350.000,00 1.350.000,00 1.880.000,00 1.880.000,00 13.865.000,00 11.535.000,00 2.330.000,00	3.500.000,00 1.620.000,00 1.620.000,00 1.880.000,00 1.880.000,00 14.255.000,00 290.000,00 11.535.000,00 2.430.000,00
270.000,00 0,00 0,00 0,00 390.000,00 290.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00	1.350.000,00 1.880.000,00 1.880.000,00 13.865.000,00 11.535.000,00 11.535.000,00 2.330.000,00	1.620.000,00 1.880.000,00 1.880.000,00 14.255.000,00 290.000,00 11.535.000,00
0,00 0,00 390.000,00 290.000,00 290.000,00 0,00 100.000,00	1.880.000,00 1.880.000,00 13.865.000,00 11.535.000,00 0,00 11.535.000,00 2.330.000,00	1.880.000,00 1.880.000,00 14.255.000,00 11.825.000,00 290.000,00 11.535.000,00
0,00 390.000,00 290.000,00 290.000,00 0,00 100.000,00	1.880.000,00 13.865.000,00 11.535.000,00 0,00 11.535.000,00 2.330.000,00	1.880.000,00 14.255.000,00 11.825.000,00 290.000,00 11.535.000,00
0,00 390.000,00 290.000,00 290.000,00 0,00 100.000,00	13.865.000,00 11.535.000,00 0,00 11.535.000,00 2.330.000,00	14.255.000,00 11.825.000,00 290.000,00 11.535.000,00
390.000,00 290.000,00 290.000,00 0,00 100.000,00	11.535.000,00 0,00 11.535.000,00 2.330.000,00	11.825.000,00 290.000,00 11.535.000,00
290.000,00 290.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00	0,00 11.535.000,09 2.330.000,00	290.000,00 11.535.000,00
290.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00	11.535.000,00 2.330.000,00	11.535.000,00
0,00 100.000,00 100.000,00	2.330.000,00	
100.000,00 100.000,00	2.330.000,00	2.430.000.00
100.000,00		
	70,000,00	130.000,00
1 0.00 1		2.300.000,00
		35.000,00
		35.000,00
		35.000,00
		67.987.000,00
		1.730.000,00
		100.000,00
		1,630,000,00
		906.000,00
		906.000,00
		40.164.200,00
		38.554.200,00
		1.610.000,00
1 674 900 00		20.846.800,00
1.674.800,00		20.846.800,00
		2.420.000,00
		2.330.000,00
		90.000,00
		1.920.000,00
		1.920.000,00
		1.790.000,00
		280.000,00
		220.000,00
		220.000,00
		1.290.000,00
		1.290.000,00
		6.820.000,00
		2.490.000,00
		2.490.000,00
		4.330.000,0
1.030.000,00	3.300.000,00	4.330.000,0
	0,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00 0	100.000,00 30.000,00 0,00 0,00 2.300.000,00 0,00 35.000,00 0,00 35.000,00 0,00 35.000,00 0,00 35.000,00 0,00 1.630.000,00 1.630.000,00 0

continuação -				
17	Saneamento	250.000,00	1.200.000,00	1.450.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
17 511 0009		100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00 150.000,00	250.000,00 250.000,00	400.000,00
17 512 0009		120.000,00	0,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541	Proteção ao Meio Ambiente	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541 0016	Proteção do Meio Ambiente Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	0,00	40.000,00
18 543 0016		40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	260.000,00	40.000,00	300.000,00
20 606	Extensão Rural	130.000,00	0,00	130.000,00
20 606 0015	Mais Agricultura	130.000,00	0,00	130.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	40.000,00	170.000,00
	Apoio ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	40.000,00	40.000,00
	Mais Agricultura	130.000,00	0,00 0,00	130.000,00 1.230.000,00
26	Transporte	1.230.000,00 1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
	Serviços Publicos Desporto e Lazer	300.000,00	120.000,00	420.000,00
27 27 811	Desporto de Cazer Desporto de Rendimento	150.000,00	0,00	150.000,00
27 811 0013		150.000,00	0,00	150.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	120.000,00	120.000,00
27 812 0013		0,00	120.000,00	120.000,00
27 813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0013	Mais Esporte	150.000,00	0,00	150.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00
28 843 0010		0,00 0,00	0,00	1.300.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.300.000,00
99 999	Reserva de Contingência Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia			
	İ			
	l is		ŀ	
		j		
	 		i	
		į į	!	
] 	761	i i	
		j	1	
	İ	!		
	Î	ļ		
	ļ			
-	TOTAL	9.325.000,00	88.982.000,00	\$9.607.000,00
	TOTAL	1 313231000,00		

Governo Municipal de Mata Roma Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VI $$\operatorname{Em} \ R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	I	PROJETOS	1	ATIVIDADES		TOTAL
08	Assistência Social Administração Geral Assistencia Social Universal Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção e Promoção Social Assistencia Social Universal Assistência Comunitária Proteção e Promoção Social Assistencia Social Universal Previdência Social Previdência do Regime Estatutário Aposentadorias e Pensões Saúde Administração Geral Mais Saude Atenção Básica Mais Saude Assistência Hospitalar e Ambulatorial Mais Saude Suporte Profilático e Terapêutico Mais Saude		275.000,00 275.000,00 275.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0		4.125.000,00 1.875.000,00 1.875.000,00 1.395.000,00 390.000,00 1.005.000,00 760.000,00 95.000,00 5.150.000,00 27.587.000,00 11.700.000,00 9.977.000,00 9.977.000,00 5.560.000,00 5.560.000,00 350.000,00		4.400.000,00 2.150.000,00 2.150.000,00 390.000,00 390.000,00 1.005.000,00 855.000,00 760.000,00 5.150.000,00 5.150.000,00 11.700.000,00 11.700.000,00 13.692.000,00 7.820.000,00 7.820.000,00 350.000,00
	TOTAL		6.250.000,00	1	36.862.000,00		43.112.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO E S	PECIFICAÇÃO I	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01 Legi:	slativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	Legislativa	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
	slação Integrada	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
01 122 Admi	nistração Geral	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
	nistração Legislativa	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
	nistração	165.000,00	14.090.000,00	14.255.000,00
	nistração Geral	165.000,00	11.660.000,00	11.825.000,00
04 122 0006 Mode	rnização da Gestão Municipal	140.000,00	150.000,00	290.000,00
04 122 0000 Mode 04 122 0011 Apoi	o Administrativo	25.000,00	11.510.000,00	11.535.000,00
04 123 Admi	nistração Financeira	0,00	2.430.000,00	2.430.000,00
04 123 0006 Mode	rnização da Gestão Municipal	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0000 Mode 04 123 0010 Redu	ção da Divida Contratada	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
	nto ao Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334 Fome	o ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	35.000,00	35.000,00
		67.987.000,00	0,00	67.987.000,00
12 Educ		1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
	nistração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
	Educação	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
12 122 0011 Apoi		906.000,00	0,00	906.000,00
	entação e Nutrição	906.000,00	0,00	906.000,00
12 306 0003 Mais		40.164.200,00	0,00	40.164.200,00
	no Fundamental	38.554.200,00	0,00	38.554.200,00
	Educação	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
	ação Continuada de Docentes	20.846.800,00	0,00	20.846.800,00
	ação Infantil	20.846.800,00	0,00	20.846.800,00
12 365 0003 Mais	Educação		0,00	2.420.000,00
	ação de Jovens e Adultos	2.420.000,00	0,00	2.330.000,00
12 366 0003 Mais	Educação	2.330.000,00	0,00	90.000,00
12 366 0004 Form	nação Continuada de Docentes	90.000,00	0,00	1.920.000,00
12 367 Educ	ação Especial	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
12 367 0003 Mais	Educação	1.920.000,00	1.550.000,00	1.790.000,00
13 Cult		240.000,00		280.000,00
13 122 Admi	nistração Geral	0,00	280.000,00	280.000,00
13 122 0011 Apoi	o Administrativo	0,00	280.000,00	220.000,00
13 391 Patr	rimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	220.000,00	220.000,00
13 391 0014 Mais	s Cultura	0,00	220.000,00	1.290.000,00
13 392 Dift	usão Cultural	240.000,00	1.050.000,00	1.290.000,00
13 392 0014 Mais	s Cultura	240.000,00	1.050.000,00	6.820.000,00
15 Urba	anismo	2.540.000,00	4.280.000,00	2.490.000,00
15 451 Inf	ra Estrutura Urbana	230.000,00	2.260.000,00	2.490.000,00
15 451 0009 Ser	viços Publicos	230.000,00	2.260.000,00	4.330.000,00
	viços Urbanos	2.310.000,00	2.020.000,00	4.330.000,00
15 452 0009 Ser	vicos Publicos	2.310.000,00 continua -	2.020.000,00	4.330.000,00

17 512 1	Serviços Publicos Saneamento Básico Urbano Serviços Publicos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Proteção ao Meio Ambiente Recuperação de Áreas Degradadas Proteção ao Meio Ambiente Agricultura Extensão Rural Mais Agricultura Promoção da Produção Agropecuária Apoio ao Trabalho e Geração de Renda Mais Agricultura Transporte Transporte Rodoviário Serviços Publicos Desporto e Lazer Desporto de Rendimento Mais Esporte Desporto Comunitário Mais Esporte Lazer Mais Esporte Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Redução da Divida Contratada Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 230.000,00 230.000,00 30.000,00 30.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.050.000,00 350.000,00 350.000,00 120.000,00 80.000,00 40.000,00 40.000,00 60.000,00 60.000,00 150.000,00 110.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 1300.000,00 1300.000,00 1300.000,00	1.050.000,00 400.000,00 400.000,00 120.000,00 80.000,00 40.000,00 40.000,00 300.000,00 130.000,00 170.000,00 1230.000,00 1.230.000,00 1.230.000,00 1.230.000,00 1.20.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 130.000,00 130.000,00 130.000,00 130.000,00 130.000,00
	TOTAL	/1.332.000,00	1 20.273.000,00	1 33,007,000,00

Governo Municipal de Mata Roma Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO E S P	E C I F I C A Ç Ã O	I	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ência Social stração Geral encia Social Universal ência à Criança e ao Adolescente ão e Promoção Social encia Social Universal ência Comunitária ão e Promoção Social encia Social Universal ência Social Universal ência Social Estatutário tadorias e Pensões stração Geral aude o Básica aude ência Hospitalar e Ambulatorial aude e Profilático e Terapêutico		2.330.000,00 730.000,00 730.000,00 1.05.000,00 1.005.000,00 495.000,00 5.150.000,00 5.150.000,00 11.700.000,00 11.700.000,00 13.692.000,00 7.820.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00	2.070.000,00 1.420.000,00 1.420.000,00 290.000,00 290.000,00 360.000,00 360.000,00 0,0	4.400.000,00 2.150.000,00 2.150.000,00 390.000,00 1.095.000,00 855.000,00 760.000,00 5.150.000,00 5.150.000,00 33.562.000,00 11.700.000,00 13.692.000,00 7.820.000,00 7.820.000,00 350.000,00
	TOTAL	<u> </u>	41.042.000,00	2.070.000,00	43.112.000,00

ÓRGÃOS	ς	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
L Leg	—————————— gislativo ecutivo		3.500.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
) Res	serva de Contingência		0,00 	0,00	0,00 { !
					î -
				 - 	
				 - 	
				 - 	
		TOTAL	3.500.000,00	0,00	0,00

		FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓR	RGÃOS]			
1 2 0	Legislativo Executivo Reserva de Contingênci	ia	0,00 14.255.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
		TOTAL	14.255.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FONÇOES							
,		FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social		
ÒI	RGÃOS		l		1		
)1)2)0	Legislativo Executivo Reserva de Contingência	ı	0,00 0,00 0,00	0,00 4.400.000,00 0,00	0,00 5.150.000,00 0,00		
			 - 	 	 		
		TOTAL	0,00	4.400.000,00	5.150.000,00		

ór	RGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
- OH	RGAUS				
)1)2)0	Legislativo Executivo Reserva de Contingên	cia	33.562.000,00 0,00	0,00 35.000,00 0,00 	0,00 67.987.000,00 0,00
				,	
		TOTAL	33.562.000,00	35.000,00	67.987.000,00

		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
ÓR	RGÃOS					
1 2 0	Legislativo Executivo Reserva de Contingêno	cia	0,00 1.790.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 6.820.000,00 0,00	
		TOTAL	1.790.000,00	0,00	6.820.000,00	

áncias	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
ORGAOS				I
ÓRGÃOS L Legislativo 2 Executivo 3 Reserva de Contingênc		Habitação	0,00 1.450.000,00 0,00	0,00 120.000,00 0,00

Governo Municipal de Mata Roma Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
ÓF	RGÃOS	FUNÇOE3		Agricultula	
_					
1	Legislativo Executivo		0,00 0,00	0,00 300.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00
0	Reserva de Contingência	1	0,00	0,00	0,00
	•		į į		!
			i i		İ
			[
					1
			i i		į
					1
			1 1		
			<u> </u>		!
			i i		
			!		1
					1
			i i		İ
			!		
			1		1
			j i		İ
			[
			}		
			i i		İ
			1		
			į į		
			1		
			į į		
			1		
		TOTAL	0,00	300.000,00	0,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR

ÓRGÃ	ins	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 L	egislativo Executivo Leserva de Contingência		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
		TOTAL	0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Mata Roma Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
ÓRGÃOS	1 onçoes	Linergra		
Legislativ Executivo	,	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.230.000,00 0,00	0,00 420.000,00 0,00
	TOTAL	0,00	1.230.000,00	420.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais 	Reserva de Contingência	TOTAL	
ÓRGÃOS 1 Legislativo 2 Executivo 0 Reserva de Cont		0,00 400.000,00 0,00	0,00 0,00 1.300.000,00	3,500.000,00 137,919.000,00 1,300.000,00	

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0011 2.003 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Diárias - civil Material de consumo Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de exercícios anteriores Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.500.000,00 1.500.000,00 80.000,00 80.000,00 30.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00		1.790.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.790.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	1	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
		ļ			
04 122 0006 1.002			200 000 00 1		1
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	-00000000	290.000,00		
	L 2000 CO CO CO CO CO CO CO CO CO CO CO CO CO	500000000	150.000,00		
		700000000	120.000,00]
	Fonte 17	701000000	20.000,00		1
	TOTAL DO PROJETO	į	-	-	290.000,00
04 122 0011 2.004	 Manutenção da Secretaria de Administração	i			İ
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		500000000	500.000,00		
3.1.90.11.00			1.700.000,00		
,,_,,,,, ,		500000000 j	1.700.000,00]
3.1.90.13.00			150.000,00		
312130123100		500000000 i	150.000,00		j
3.3.90.14.00	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		15.000,00		İ
313130121100		500000000 j	15.000,00		İ
3.3.90.30.00			1.325.000,00		İ
313130130100		500000000 i	1.300.000,00		i
		750000000 i	25.000,00		i
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		i
3.3.30.33.00	Fonta 15	500000000 i	15.000,00		i
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1	100.000,00		i
3.3.30.33.00	Serviços de consultoria	500000000	100.000,00		i
3.3.90.36.00		1	180.000,00		i
3.3.90.30.00	Fonto 15	500000000	180.000,00		1
2 2 00 20 00		1 000000000	2.000.000,00		1
3.3.90.39.00		1 00000000	2.000.000,00		1
2 2 00 40 00		500000000	20.000,00		
3.3.90.40.00		00000000	20.000,00		
2 2 00 47 00		1 00000000	400.000,00		1
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	I 00000000	400.000,00		
2 2 00 02 00		000000000	10.000,00		1
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	.00000000	10.000,00		1
4 4 00 51 00		00000000	200.000,00		1
4.4.90.51.00	Obras e instalações	.00000000	200.000,00		1
4 4 00 53 00		00000000	200.000,00		1
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	.00000000	40.000,00		1
		00000000	40.000,00		1
4.4.90.61.00		000000000	50.000,00 50.000,00		
		İ	İ		6.705.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- !	-	-	1 0.703.000,00
		1	I. I		- continua

- continuação -	- continuação -							
İ		 		 				

6.995.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

04 122 0011 2.005	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 200.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,]
Sample S	04 122 0011 2.005			200 000 00 1		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 150000000 S0.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi				-
Solution Solution			Fonte 1500000000			1
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 1500000000 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.00000000			
Sample			Fonte 1500000000			
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 \$50.000,00 \$	3.3.90.14.00	Diárias - civil				
Serviços de consultoria Fonte 1500000000 50.000,			Fonte 1500000000			!
Serviços de consultoria Fonte 1500000000 S0.000,	3.3.90.30.00	Material de consumo				
Social Service Fonte 1500000000 Social Soci	***************************************		Fonte 1500000000	50.000,00		
Social Service Fonte 1500000000 Social Soci	3 3 90 35 00	l Servicos de consultoria		50.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 S0.000,00 S0	313130133100	1	Fonte 1500000000			1
Solution Solution	3 3 00 36 00	l outros cary de terceiros ressoa físic				İ
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 50.000,00 10.00	3.3.30.30.00	i	Eonto 150000000			i
Solution Solution	2 2 00 20 00	l outure como de tone massos junidisa	1011CC 1300000000			i
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 150000000 10.000,00 10.000,00 20.000,00	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fanta 150000000			i
A.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 20.000,00 20.00	0.0.00.00.00		Foure Tangonogo			1
### 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	150000000			1
Fonte 1500000000 20.000,00			Fonte 1500000000			1
TOTAL DA ATIVIDADE - 500.000,00 4 123 0006 1.003 Modernização do Setor de Arrecadação do Município 100.000,00 100.0	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				!
04 123 0006 1.003 Modernização do Setor de Arrecadação do Município 100.000,00			Fonte 1500000000	20.000,00		1
04 123 0006 1.003 Modernização do Setor de Arrecadação do Município 100.000,00				[
3,3,90,39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJET		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
3,3,90,39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJET						1
Fonte 1500000000 100.000,00	04 123 0006 1.003	Modernização do Setor de Arrecadação d	lo Município			!
TOTAL DO PROJETO	3.3.90.39.00	l Outros serv. de terc. pessoa jurídica				I
04 123 0006 2.006 Capacitação de Recursos Humanos 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 15.000,00 15.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		Fonte 1500000000	100.000,00		1
04 123 0006 2.006 Capacitação de Recursos Humanos 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 15.000,00 15.		İ				1
04 123 0006 2.006 Capacitação de Recursos Humanos 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 15.000,00 15.		TOTAL DO PROJETO		i - i	-	100.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 15.000,00		I		i		İ
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 15.000,00	04 122 0006 2 006	l canacitação do Documeos Ulmanos		i		j
Fonte 1500000000 15.000,00		L outres sony de tenseines nesses físic	••	15 000 00		i
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15.000,00	3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa risic				i
Fonte 1500000000 15.000,00			FOUR TOUGODOO			1
TOTAL DA ATIVIDADE - 30.000,00 04 123 0010 2.007 Amortização de Debitos Consolidados 700.000,00 700.00	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	150000000			1
04 123 0010 2.007 Amortização de Debitos Consolidados 700.000,00			Fonte 1500000000	15.000,00		1
04 123 0010 2.007 Amortização de Debitos Consolidados 700.000,00				!		20,000,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 700.000,00 Fonte 1500000000 700.000,00		TOTAL DA ATIVIDADE			-	30.000,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 700.000,00 Fonte 1500000000 700.000,00		77702 R M		!		
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 700.000,00 Fonte 1500000000 700.000,00	04 123 0010 2.007	Amortização de Debitos Consolidados				
TOTAL DA ATIVIDADE - 700.000,00		Principal da dívida contratual resgata	ado			
au das acces a com la commissión de Contenços Indiciais			Fonte 1500000000	700.000,00		
au das acces a com la commissión de Contenços Indiciais		İ		1		
au das acco a con la complemente de Contenços Indiciais		TOTAL DA ATIVIDADI		-	-	700.000,00
04 123 0010 2.008 Cumprimento de Sentenças Judiciais						
- continu	04 123 0010 2 008	Comprimento de Sentencas Judiciais				1
	V. 123 0010 21000	1				- continua

	ão — Sentenças judiciais Sentenças judiciais TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000.000,00 1.000.000,00 600.000,00 600.000,00	-	
3.3.90.36.00	Apoio ao Empreendedorismo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	a Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00 20.000,00		
28 843 0010 2.010 4.6.90.71.00	TOTAL DA ATIVIDADE Amortização de Debitos Previdenciarios Principal da dívida contratual resgatad	do Fonte 1500000000	- 400.000,00 400.000,00	-	35.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	400.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 1.004 4.4.90.52.00	 Aquisição de Veiculos de Apoio Admini Equipamentos e material permanente TOTAL DO PROJETO	strativo Fonte 1500100100	 100.000,00 100.000,00 -	-	
12 122 0011 2.011 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	 Diárias - civil Material de consumo 	Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100	60.000,00 60.000,00 800.000,00 800.000,00 100.000,00 100.000,00 20.000,00 20.000,00 300.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	DE		-	1.630.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.730.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.012 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.92.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Font Obrigações patronais Font Diárias - civil Material de consumo Font Passagens e despesas com locomoção Font Serviços de consultoria Font Outros serv. de terceiros pessoa física Font Outros serv. de terc. pessoa jurídica Font Serv. tecnologia informação/comunic PJ Font Despesas de exercícios anteriores	e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200	835.000,00 835.000,00 1.400.000,00 1.400.000,00 350.000,00 20.000,00 300.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 50.000,00 15.000,00		
10 122 0002 2.013 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Material de consumo Font Outros serv. de terceiros pessoa física Font Outros serv. de terc. pessoa jurídica	e 1500100200 e 1500100200 e 1500100200	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	-	3.960.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.990.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria de Obras e Infraestrutura DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0011 2.014	 Manutenção da Secretaria de Obras e				
	Infra Estrutura				!
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150000000	50.000,00		
2 1 00 11 00	L vancimentes a vent fives nessed sivi	Fonte 1500000000	50.000,00 100.000,00		1
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500000000	100.000,00		i
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Tollice Isotoovoo	20.000,00		j
312130123100		Fonte 1500000000	20.000,00]
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		1
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00		1
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		50.000,00		i
3.3.30.30.00	Outlos selv. de tercerros pessoa risic	Fonte 1500000000	50.000,00		i
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700.000,00		İ
***********		Fonte 1500000000	1.700.000,00		!
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4 # 00 00 00 00	100.000,00		ļ
		Fonte 1500000000	100.000,00 50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	50.000,00		
	 		301000,00		2.110.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		1		2.110.000,00
15 451 0009 1 005	Construção de um Centro Administrativo		i i		j
4.4.90.51.00			1.000.000,00		1
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
					1.000.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
15 451 0000 1 006	Construção de Praças, Parques e Jardin	5	i i		
4.4.90.51.00		-	330.000,00		j
111100104100		Fonte 1500000000	100.000,00		1
	İ	Fonte 1700000000	150.000,00		
		Fonte 1701000000	80.000,00		1
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
					1
	Manutenção de vias e logradouros públi Outros serv. de terc. pessoa jurídica	COS	1.100.000,00		i
3.3.90.39.00	outlos selv. de telt. pessoa juliulta	Fonte 1500000000	1.100.000,00		İ
	TOTAL DA ATIVIDADE		! - !	-	1.100.000,00
		_	!		1
15 451 0009 2.016	Manutenção de Praças, Parques e Jardin	5	1 1		- continua

- continuaç		8	10 000 00	ı	ı
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic 	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonto 150000000	50.000,00 50.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
15 452 0009 1.007					
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	100.000,00 100.000,00		
		101112 230000000			100 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 452 0009 1.008	Pavimentação de Vias Urbanas		020 000 00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações 	Fonte 1500000000	930.000,00 120.000,00	5	
		Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	50.000,00 30.000,00		
		Fonte 1749000000	730.000,00		
	 TOTAL DO PROJETO		-	r <u>u</u>	 930.000,00
15 452 0000 2 017	 	•			
3.3.90.39.00	Manutenção do Serviço de Limpeza Urban Outros serv. de terc. pessoa jurídica	a l	1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.800.000,00
15 452 0009 2.018	 Manutenção da Iluminação Publica				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1751000000	100.000,00 100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Foile 1/31000000	1.300.000,00		
4.4.90.51.00	 Obras e instalações	Fonte 1751000000	1.300.000,00 100.000,00		
111130132100	obras e mstaraștes	Fonte 1751000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
17 511 0009 1.009	Ampliação do Sistema de Abastecimento				
	D'água da Zona Rural	·	100 000 00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		_	-	100.000,00
17 511 0009 2.019	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Rura	ı			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	į	-	-	950.000,00
17 512 0009 1.010			ļ	į	
I	D'água da Zona Urbana			1	- continua -

- continuaç 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1701000000	100.000,00 100.000,00 50.000,00 50.000,00	-	150.000,00
17 512 0009 2.020 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Urba Material de consumo Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00		
26 782 0009 1.011 4.4.90.51.00	TOTAL DA ATIVIDADE Construção de Estradas Vicinais, Ponte Obras e instalações 		- 1.230.000,00 1.000.000,00 230.000,00	-	250.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-	1.230.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secr.de Agr.Pesca, Abast.e Produção DA DESPESA

122 0011 2.021 Manutenção da Secretaria de Agricultura 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 150000000 20.000,0	ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.1,90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 20.000,00 20.000,00 31.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000 20.000,00 31.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 10.000,00	A 122 0011 2 021	 Manutenção da Secretaria de Agricultu	1 2			
Solution Solution			u	20.000,00		i
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	312130101100		Fonte 1500000000			İ
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	i1			1
Solution Fonte 150000000 10,000,00		1	Fonte 1500000000			ļ
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 150000000 10.000,00	3.1.90.13.00	Obrigações patronais				!
Solution Solution	272 2272722	!	Fonte 1500000000			!
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 20.000,00 20.000,00 30.000,00	3.3.90.14.00	Diárias - civil	150000000			!
Solution Serv. de terceiros pessoa física Solution Serv. de terceiros pessoa física Solution Solution Serv. de terc. pessoa jurídica 100.000,00	2 2 00 20 00	1 1.1	Fonte 1500000000			!
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50nte 150000000 100.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 150000000 30.000,00 50.000,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fanta 150000000			1
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 100.000,0	2 2 00 26 00	Louture come de tenerines necces fície				ł
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 100.000,00 10	3.3.90.30.00	outros serv. de terceiros pessoa iisit	.a Fonta 150000000			i
Sala Olio 1.000,00 100.0000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100	3 3 00 30 00	Outros serv de terc nessoa jurídica	FUILE 130000000			i
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.	3.3.30.33.00	I outros serv. de terc. pessoa juriurea	Fonte 1500000000			i
### Fonte 1500000000 10.000,00 30.000,	3 3 90 92 00	Desnesas de exercícios anteriores	101100 1300000000			i
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 30.000,00 30.000,00 30.000,00	3.3.30.32.00	Despesas de exercicios anceriores	Fonte 1500000000			İ
Fonte 1500000000 30.000,00	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				j
3 541 0016 1.012 Implantação de Postos de Coleta Seletiva de Lixo e Incentivo a Reciclage 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 150000000 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 Fonte 150000000 40.000,00 Fonte 150000000 40.000,00 Fonte 150000000 40.000,00 Fonte 150000000 40.000,00 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 17010000000 Fonte 170100000			Fonte 1500000000			į .
3 541 0016 1.012 Implantação de Postos de Coleta Seletiva de Lixo e Incentivo a Reciclage 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 150000000 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 Fonte 150000000 40.000,00 Fonte 150000000 40.000,00 Fonte 150000000 40.000,00 Fonte 150000000 40.000,00 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 50.000,00 Fonte 1701000000 50.000,00 Fonte 17010000000 Fonte 170100000		1				
Seletiva de Lixo e Incentivo a Reciclage 40.000,00		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	430.000,00
Seletiva de Lixo e Incentivo a Reciclage 40.000,00	8 541 0016 1 012	l Implantação de Postos de Coleta				i
4.4.90.51.00 Obras e instalações	0 341 0010 1.012		ide	i		i
Fonte 1500000000 40.000,00	4 4 90 51 00		.90	40.000.00		İ
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 40.000,00 40.000,00	111130132100	Obras c mocarações	Fonte 1500000000			İ
Fonte 1500000000 40.000,00	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
0 606 0015 1.013 Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada			Fonte 1500000000	40.000,00		
0 606 0015 1.013 Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada		1				
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 130.000,00		TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 130.000,00			TV			
Fonte 1500000000 60.000,00			ada	130,000,00		
Fonte 1700000000 50.000,00	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	F 150000000			-
Fonte 1701000000 20.000,00		ļ				1
TOTAL DO PROJETO - 130.000,00						
0 608 0005 2 022 Fomentar a Agricultura Familiar		}	FOILE TANTOOOOO	[20.000,00 [i
		TOTAL DO PROJETO		- 1	-	130.000,00
0 608 0005 2.022 Fomentar a Agricultura Familiar		İ				
	0 608 0005 2.022	Fomentar a Agricultura Familiar				- continua

- continuaç	ão -				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00	į	
14	 		-	-	40.000,00
W.		•	j j	j	•
20 608 0915 1.014 4.4.90.51.00	Construção de Açudes e Barragens Obras e instalações 	Fonte 1500000000 Fonte 1701000000	70.000,00 50.000,00 20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
20 608 0015 1.015 3.3.90.39.00	 Implantação e Manutenção da Feira do F Outros serv. de terc. pessoa jurídica 	Produtor Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente 	Fonte 1500000000	40.000,00 40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
			i 		
	s 		i I i		
			j j J j		
					<u> </u>

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Assist. Social

DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
	1	[[
8 122 0008 2.023				
3.1.90.04.00	Assistencia Social Contratação por tempo determinado	60.000,00		1
3.1.30.04.00	Fonte 150000000	60.000,00		İ
3.1.90.11.00		300.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
2 2 00 14 00	Fonte 1500000000	20.000,00 10.000,00		1
3.3.90.14.00	Diárias - civil Fonte 1500000000	10.000,00		i
3.3.90.30.00	2	100.000,00		i
3.3.30.30.00	Fonte 1500000000	100.000,00		j
3.3.90.35.00		100.000,00		ļ
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		1
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	50.000,00 120.000,00		1
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	120.000,00		i
3.3.90.92.00		10.000,00		i
3.3.30.32.00	Fente 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		!
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	820.000,00
	İ	!		!
8 243 0007 2.024		200 000 00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		ļ
2 1 00 12 00	Fonte 1500000000	200.000,00 20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	20.000,00		i
3.3.90.14.00	1 D 35 S 50 00000	20.000,00		İ
313130121100	Fonte 1500000000	20.000,00		ļ
3.3.90.30.00		10.000,00		1
	Fonte 1500000000	10.000,00		1
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00		
3.3.90.39.00		10.000,00		i
3.3.30.33.00	Fonte 1500000000	10.000,00		į
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	290.000,00
		i i		1
8 244 0007 2.025	Manutenção do CMAS e Capacitação de	į į		İ

3.3.90.36.00	<pre>TOTAL DA ATIVIDADE</pre> Fonte 150000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	-	
08 244 0007 2.026 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manutenção da Politica de Assistencia Social Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	-	30.000,00
,				

1.170.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Cultura DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELÉMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0011 2.027 3.1.90.04.00	 Manutenção da Secretaria de Cultura Contratação por tempo determinado		 		
3.1.90.11.00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500000000	20.000,00 50.000,00		
3.1.90.13.00	 Obrigações patronais	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	50.000,00 10.000,00 10.000,00		
3.3.90.14.00	 Diárias - civil 	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		i I
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00		
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica	a Fonte 1500000000	60.000,00 60.000,00 50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	50.000,00 10.000,00		İ
4.4.90.52.00		Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	10.000,00 20.000,00 20.000,00		
	 		20.000,00	-	280.000,00
13 391 0014 1.016		ltura			
4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00 50.000,00		
4.4.90.32.00	Equipamentos e material permanente -	Fonte 1500000000	50.000,00		<u> </u>
	TOTAL DO PROJETO		- 	-8	100.000,00
13 391 0014 2.028 3.1.90.04.00	Manutenção da Biblioteca Publica Munic Contratação por tempo determinado		50.000,00 50.000,00		
3.3.90.30.00	 Material de consumo 	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00		
Ę	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
13 392 0014 2.029	l Realização de Eventos Culturais e Fest	ejos	i i		 - continua

	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	70.000,00 50.000,00 20.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00		 1.070.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.070.000,00
13 392 0014 2.061 3.3.90.31.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1749000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1749000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1749000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00 70.000,00 70.000,00 50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	220.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Mun. de Meio Amb.Tur.,Desp. e Lazer DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 543 0016 1.017 4.4.90.51.00		Fonce 1500000000	 40.000,00 40.000,00		
27 811 0013 1.018 4.4.90.51.00	TOTAL DO PROJETO Reforma e Ampliação do Estádio Munici Obras e instalações 	pal Barbosão Fonte 150000000 Fonte 1701000000	- 150.000,00 120.000,00 30.000,00	-	40.000,00
27 812 0013 2.030 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	TOTAL DO PROJETO Realização de Eventos Esportivos Amado Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratu Outros serv. de terceiros pessoa físio	Fonte 1500000000 ita Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00		150.000,00
27 813 0013 1.019 4.4.90.51.00			- 150.000,00 150.000,00	-	120.000,00
	TOTAL DO PROJETO	u.	- ·	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

460.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001 9.9.99.99.00	 Reserva de Contingencia Reserva de contingência 	Fonte 1500000000	1.300.000,00 1.300.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.300.000,00
	 -				
	 -				
	[

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.300.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	 Reforma, Ampliação e Mobiliario do				
71 031 0001 1.001	Predio da Câmara Municipal		i i		İ
3.3.90.39.00			120.000,00		İ
313130133100		Fonte 1500000000	120.000,00		İ
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		İ
111130132100		Fonte 1500000000	100.000,00		İ
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		!
	TOTAL DO PROJETO		_	_	270.000,00
	I TOTAL BO PROJETO		i i		
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo		į į		İ
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		I
	200 S	Fonte 1500000000	220.000,00		1
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		- 1	-	1.350.000,00
			[[
01 122 0012 2.002			!		
2 4 22 24 22	Administrativas do Legislativo		100 000 00 1		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Forta 150000000	100.000,00		
2 1 00 11 00	 Vancimentos a vent fives nesseel sivi	Fonte 1500000000	100.000,00 300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500000000	300.000,00		
2 1 00 12 00	 Ohnigações natronais	FOILE 130000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	 Diárias - civil	101166 1300000000	10.000,00		i
3.3.30.14.00		Fonte 1500000000	10.000,00		i
3.3.90.30.00	 Material de consumo		500.000,00		Ì
	- Name of 1001 (201 (2010)	Fonte 1500000000	500.000,00		1
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	31	10.000,00		1
		Fonte 1500000000	10.000,00		Į.
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		ļ
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.36.60	Outros serv. de terceiros pessoa físic		30.000,00		1
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fauta 150000000	500.000,00		
2 2 00 40 00		Fonte 1500000000	500.000,00 10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1500000000	10.000,00		
		LOUISE 1200000000	10.000,00		- continua

-	continuaç 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	ão — Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte	1500000000 1500000000 1500000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 	1.880.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Fundo Nac. de Desenv. da Educ. Básica DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
2 361 0003 2.031	 Marutenção e Funcionamento do Ensino Funda	mental			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	ilicirca i	2.460.000,00		i
3.1.30.04.00		te 1540000000	500.000,00		i
	•	te 1540107000	1.500.000,00		i
		te 1541000000	200.000,00		i
	•	te 1541107000	200.000,00		
		te 1542107000	60.000,00		i
3.1.90.11.00	·	te 1342107000	22.534.000,00		i
3.1.30.11.00		te 1540000000	834.000,00		i
		te 1540107000	1 10.000.000,00		i
		te 1541000000	2.000.000,00		<u> </u>
			5.600.000,00		!
	1	te 1541107000			I I
2 1 00 12 00		te 1542107000	4.100.000,00		1
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	- 1540107000	3.834.000,00		
	· Control of the cont	te 1540107000	2.034.000,00		1
		te 1541000000	600.000,00		1
	I company and the company of the com	te 1541107000	1.200.000,00		1
3.3.90.14.00		154000000	20.000,00		!
	Market Services and Comment of the C	te 1540000000	20.000,00		!
3.3.90.30.00	Material de consumo	. 1510000000	1.800.000,00		!
		te 1540000000	300.000,00		!
		te 1541000000	1.000.000,00		ļ
	1,000	te 1543000000	500.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		180.000,00		ļ
		te 1540000000	180.000,00		ļ
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		ļ
		te 1540000000	100.000,00		!
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		ļ
		te 1540000000	2.500.000,00		ļ
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		20.000,00		ļ
	1	te 1540000000	20.000,00		ļ
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		!
es let sous servois consists	100 to 10	te 1540000000	10.000,00		ļ
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fon	te 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		33.558.000,00
2 361 0004 2.032	Formação Continuada de Professores				1
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		İ
3.3.30.33.00		te 1540000000	50.000,00		İ
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25 1000000	50.000,00		İ
3.3.30.30.00		te 1540000000	50.000,00		İ
	TOIL	C 134000000	301000,00		- continu

- continuaç	ão -			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.400.000,00		!
	Fonte 1540000000	1.400.000,00		
				1 1 500 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500.000,00
12 361 0004 2.033	Formação Continuada de Professores do			!
12 301 0004 2.033	Ensino Infantil	i i		İ
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	30.000,00		ĺ
313130133100	Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		!
	Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00 50.000,00		
	Fonte 1540000000	30.000,00 		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1		110.000,00
	TOTAL SIT METASINE	į		
12 365 0003 2.034	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000.000,00		
	Fonte 1540107000	700.000,00		
	Fonte 1541000000	500.000,00		
	Fonte 1541107000	700.000,00		
2 1 00 11 00	Fonte 1542107000	100.000,00 11.462.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 154000000	200.000,00		!
	Fonte 154000000	2.022.000,00		
	Fonte 1541000000			İ
	Fonte 1541107000	3.000.000,00		İ
	Fonte 1542107000	5.340.000,00		ĺ
3.1,90.13.00	Obrigações patronais	1.900.000,00		
	Fonte 1540107000	500.000,00		1
	Fonte 1541000000	200.000,00		
	Fonte 1541107000	1.200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil Fonte 1540000000	20.000,00 20.000,00		
2 2 00 20 00	Material de consumo	60.000,00		!
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00		İ
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		İ
3.3.30.30.00	Fonte 1540000000	50.000,00		ĺ
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 1540000000	80.000,00		!
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20.000,00		
	Fonte 1540000000	20.000,00		l
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 154000000	40.000,00 40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000.000,00		
4.4.30.31.00	Fonte 154200000	2.000.000,00		İ
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.540.000,00		İ
- A	Fonte 1542000000	1.540.000,00		!
			p. 1000	1 10 172 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.172.000,00
12 200 0002 2 025	 Manutenção e Funcionamento do Ensino de	1		
12 366 0003 2.035	Manutenção e Funcionamento do Ensiño de Jovens e Adultos			İ
	1 Jovens e Mulitos		•	- continua -

			*		
- continuaç	ão -				
2 1 00 04 00	Contratação por tempo determinado	1	400.000,00		1
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fames 1540107000	100.000,00		i
		Fonte 1540107000			
		Fonte 1541107000	100.000,00		1
		Fonte 1542000000	100.000,00		ļ
		Fonte 1542107000	100.000,00		
3 1 90 11 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1	1.500.000,00		
3.1.30.11.00	l	Fonte 1540000000	300.000,00		Ì
			100.000,00		i
		Fonte 1540107000			1
		Fonte 1541107000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	500.000,00		Į.
		Fonte 1542107000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Ì	260.000,00		
311130113100	l	Fonte 1540107000	150.000,00		1
	 	Fonte 1541107000	100.000,00		i
			10.000,00		i
		Fonte 1542000000			ļ.
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		Į.
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
313130130100		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Qutros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		İ
3.3.90.30.00	Queros serv. de tercerros pessoa risica		30.000,00		ì
	T	Fonte 1540000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4=4000000	30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		ļ
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
***************************************		Fonte 1540000000	30.600,00		
	! 				
	TOTAL DA ATIVIDADE	i	i - i		2.330.000,00
	TOTAL DA ATTVIDADE				
					1
12 366 0004 2.036		±JA] 20 000 00		1
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		ļ
	1 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1	Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	3	30.000,00		
313130130100		Fonte 1540000000	30.000,00		
2 2 00 20 00	l outros como do toro noscoa jurídica	701100 201000000	30.000,00		İ
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fanta 154000000	30.000,00		İ
		Fonte 1540000000	30.000,00		i i
			!		1 00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- !	-	90.000,00
	1		l l		ļ
12 367 0003 2 037	Manutenção e Funcionamento do Ensino E	special			
3 1 90 04 00	Contratação por tempo determinado	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	400.000,00		
3.1.30.04.00	1	Fonte 1540107000	100.000,00		ĺ
		Fonte 1540107000	100.000,00		i
					i
		Fonte 1542000000	100.000,00		1
		Fonte 1542107000	100.000,00		ļ
3.1.90.11.00	l Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	1.050.000,00		ļ
		Fonte 1540000000	200.000,00		ļ
	İ	Fonte 1540107000	250.000,00		
	İ	Fonte 1541107000	200.000,00		
		Fonte 1542000000	200.000,00		1
		Fonte 1542107000	200.000,00		i
202 12 1201		LOUICE 1347101000	250.000,00		i
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4540405000			1
		Fonte 1540107000	100.000,00		1
		Fonte 1541107000	100.000,00		!
	İ	Fonte 1542000000	50.000,00		
					- continua

•	continuaç 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00	ão – Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15 Fonte 15 Fonte 15 Fonte 15	540000000 540000000 540000000 540000000	20.000,00 20.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	-	1.920.000,00
				3			

Governo Municipal de Mata Roma Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.038	 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.04.00		1.525.000,00		i
3.1.30.04.00	Fonte 1600000000	1.500.000,00		i
	Fonte 1602000000	25.000,00		İ
3 1 90 11 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.100.000,00		İ
3,1,30,11,00	Fonte 1600000000	1 2.010.000,00		İ
	Fonte 1602000000	90.000,00		i
3.1.90.13.00		200.000,00		j
3.1.30.13.00	Fonte 160000000	200.000,00		i
3.3.90.14.00	L SANS CORP CONTRACTOR	10.000,00		i
3.3.30.14.00	Fonte 1600000000	10.000,00		i
3.3.90.30.00	·	2.030.000,00		ì
3.3.30.30.00	Fonte 1500100200	1.000.000,00		i
	Fonte 1600000000	1.030.000,00		i
3.3.90.33.00		5.000,00		i
3.3.30.33.00	Fonte 160000000	5.000,00		Î
3 3 90 35 00	Serviços de consultoria	80.000,00		i
3.3.30.33.00	Fonte 160000000	80.000,00		i
3.3.90.36.00		50.000,00		ì
3.3.30.30.00	Fonte 1600000000	50.000,00		i
3.3.90.39.00		1.500.000,00		j
3.3.30.33.00	Fonte 1600000000	1.500.000,00		Î
3.3.90.40.00	· ·	5.000,00		i
3.3.30.40.00	Fonte 160000000	5.000,00		i
3.3.90.92.00		5.000,00		i
3.3.30.32.00	Fonte 1600000000	5.000,00		i
4.4.90.52.00		200.000,00		İ
4.4.30.32.00	Fonte 160000000	200.000,00		i
				i
	TOTAL DA ATIVIDADE	i - i	-	7.710.000,00
10 301 0002 1.020	 Reforma e Ampliação de Unidades de			i
10 301 0002 1.020	Atendimento a Saúde	1		i
4.4.90.51.00		1.405.000,00		i
4.4.30.31.00	Fonte 1500100200	250.000,00		İ
	Fonte 1601000000	125.000,00		i
	Fonte 1603000000	30.000,00		i
	Fonte 1631000000	1.000.000,00		i
	10110 103100000	2:000:000;00		i
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.405.000,00
	Landa Company of the Conference of the Conferenc			1
10 301 0002 1.021	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	1		- continua

- continuaç	ão -			
	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000 Fonte 1631000000	1.155.000,00 200.000,00 125.000,00 530.000,00 300.000,00	 	
	TOTAL DO PROJETO	i - i	- į	1.155.000,00
10 301 0002 1.022 4.4.90.52.00	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para Unidades de Saúde Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000	1.155.000,00 250.000,00 125.000,00 280.000,00 500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	i - i	- j	1.155.000,00
10 301 0002 2.039 3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500100200 Fonte 160000000 Fonte 1602000000	285.000,00 285.000,00 180.000,00 100.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 160000000 Fonte 1602000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 Fonte 1602000000 Fonte 1659000000 Fonte 1659000000	20.000,00 75.000,00 75.000,00 2.725.000,00 20.000,00 2.600.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.105.000,00
10 301 0002 2.040 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1600000000 Obrigações patronais Fonte 1600000000 Material de consumo Fonte 1600000000	50.000,00 50.000,00 280.000,00 280.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
10 301 0002 2.041 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF Contratação por tempo determinado Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1600000000 Obrigações patronais	50.000,00 50.000,00 50.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00		- continua -

- continuaç	ÃO - Material de consumo	5.000,00		ſ
3.3.90.30.00	Fonte 160000000	5.000,00		İ
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Fonte 1600000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00 5.000,00		l
313130133100	Fonte 1600000000	5.000,00		į
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	235.000,00
10 301 0002 2.042	 Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000.000,00		İ
3.1.90.11.00	Fonte 1600000000	1.000.000,00 800.000,00		
3.1.30.11.00	Fonte 160000000	800.000,00		İ
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00 30.000,00		
3.3.90.36.00	Fonte 1600000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000	10.000,00 10.000,00		
į		[[1 950 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.850.000,00
10 301 0002 2.043		į į		į
3.1.90.04.00	Comunitários de Saúde Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 1604000000	200.000,00		İ
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1604000000	2.000.000,00 2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500.000,00		ĺ
2 2 00 14 00	Fonte 1604000000	500.000,00 2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil Fonte 1604000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATTIVIDADE			2.702.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.702.000,00
10 301 0002 2.062	Remuneração dos Profissionais de Enferma gem	1 495 000 00 1		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 1605000000	485.000,00 485.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Fonte 1605000000 Obrigações patronais	1.000.000,00 200.000,00]
	Fonte 1605000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.685.000,00
10 302 0002 1.023	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.655.000,00		
ļ	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	250.000,00 125.000,00		
į	Fonte 1603000000	30.000,00		
	Fonte 1631000000 Fonte 1635000000	1.075.000,00 175.000,00		
	. 3.122 233300000			- continua

- continuaç	ão -				I
	TOTAL DO PROJETO		-	- 0	1.655.000,00
10 302 0002 1.024 4.4.90.52.00	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1603000000 Fonte 1631000000	605.000,00 250.000,00 200.000,00 30.000,00 125.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	=1	605.000,00
10 302 0002 2.044 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00		Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000	700.000,00 700.000,00 3.500.000,00 3.500.000,00 300.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 100.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 400.000,00		
10 303 0002 2.045 3.3.90.32.00			500.000,00 - 350.000,00 200.000,00 150.000,00	-	 5.560.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- - - - - - -	-	350.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

29.572.000,00

Governo Municipal de Mata Roma Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 1.025	 Construção de Prédios Proprios com				
	Garantia de Acessibilidade		į į		Ì
4.4.90.51.00			275.000,00		Î
		te 1500000000	100.000,00		Ì
	For	te 1661000000	75.000,00		Î
		ite 1665000000	100.000,00		ļ
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	275.000,00
12 122 0008 2 046	 Manutenção do Fundo Municipal de				
00 122 0000 2.040	Assistencia Social		i i		ì
3.1.90.04.00			100.000,00		Ì
3.1.30.04.00		ite 1660000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	116 10000000000	100.000,00		Ì
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. Tixas pessoai civil	ite 1660000000	109.000,00		
2 4 00 12 00		ite 1000000000			l l
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	+- 100000000	20.000,00		1
	1	ite 1660000000	20.000,00		
3.3.90.14.00			5.000,00		ļ
		ite 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4 = 4 = 4 = 4 = 4	550.000,00		ļ
	·	ite 1500000000	500.000,00		
		ite 1660000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		ļ
		ite 1660000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	1	ite 1660000000	50.000,00		ļ
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	For	te 1660000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	For	ite 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		125.000,00		
		te 1660000000	100.000,00		
	For	te 1661000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.055.000,00
8 243 0007 2.047	 Manutenção das Ações de Erradicação do				
0 273 0007 2.047	Trabalho Infantil	i	i i		i
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		i
3.3.30.30.00		te 1660000000	50.000,00		i
2 2 00 20 00		1000000000	50.000,00		ì
3.3.90.39.00		te 1660000000	50.000,00		ì
	I FOR	re 1000000000] 30,000,00		- continua

- continuaç	ão -	1 1		I
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-1	100.000,00
08 243 0008 2.048 3.1.90.04.00	 Manutenção do Programa Criança Feliz Contratação por tempo determinado Fonte 1660000000	50.000,00 50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1660000000	180.000,00 180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1660000000	60.000,00 60.000,00		<u> </u>
3.3.90.14.00	Diárias - civil Fonte 1660000000	10.000,00 10.000,00		i I
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1660000000	40.000,00		į
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000	80.000,00 80.000,00 80.000,00		
		00,000,00	_	430.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		1
08 243 0008 2.049	Fortalecimento de Vinculos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 1660000000	20.000,00 20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1660000000	80.000,00 80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1660000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil Fonte 1660000000	5.000,00		į I
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1660000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000	50.000,00		2
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 166000000	50.000,00		285.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE 	-	-	283.000,00
	Manutenção do CRAS/PAIF Contratação por tempo determinado Fonte 1660000000	10.000,00 10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1660000000	250.000,00 250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1660000000	10.000,00 10.000,00		İ
3.3.90.14.00	Diárias - civil Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000	5.000,00		İ
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000	5.000,00		
	1			- continua -

- continuaç	ão -	1 1	ſ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	290.000,00
08 244 0007 2.051 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Material de consumo Fonte Fonte Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 600.000,00 1500000000 300.000,00 1660000000 50.000,00 1660000000 50.000,00 50.000,00 1660000000 50.000,00		a
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	700.000,00
08 244 0008 2.052 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00	Contratação por tempo determinado Fonte Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte Obrigações patronais Fonte Diárias - civil	1660000000 5.000,00 1660000000 5.000,00 30.000,00 1660000000 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
08 244 0008 2.053 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte Obrigações patronais Fonte Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ação 5.000,00 5.000,00 1660000000 5.000,00 5.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Manutenção e Desenvolvimento da Educação DA DESPESA

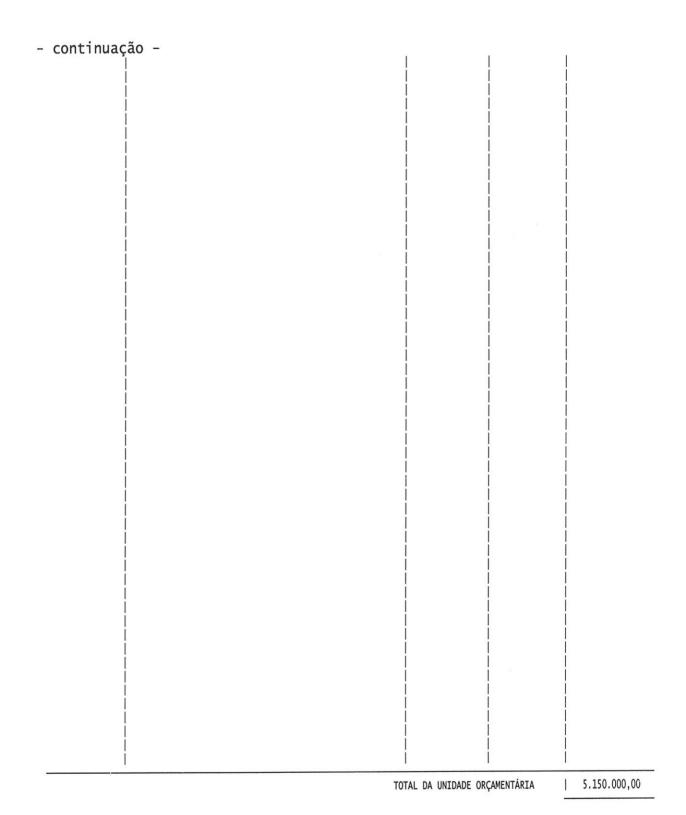
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0003 2.054 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Material de consumo	Fonte 1552000000	 		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	630.000,00
12 306 0003 2.055 3.3.90.30.00	Manutenção da Compra Local da Alimenta Material de consumo	ção Escolar Fonte 1552000000	276.000,00 276.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	276.000,00
12 361 0003 1.026 4.4.90.51.00	Reforma e ampliação de escolas do ensino fundamental Obras e instalações	Fonte 1500100100 Fonte 1544000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000 Fonte 1573000000	1.250.200,00 465.200,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 525.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.250.200,00
12 361 0003 1.027 4.4.90.51.00	Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Fundamental Obras e instalações	Fonte 1500100100	120.000,00 120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		120.000,00
12 361 0003 1.028 4.4.90.52.00	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Fundamental Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100 Fonte 1544000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	290.000,00 100.000,00 100.000,00 40.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	- 0	290.000,00
12 361 0003 1.029	Aquisição de Veiculos para o Transport	e Escolar			- continua

continuac					
- continuaç 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente 	Fonte 1500100100 Fonte 1544000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	410.000,00 120.000,00 200.000,00 40.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	410.000,00
12 361 0003 1.030 4.4.90.51.00	 Construção de Quadras Esportivas em Unidades de Ensino Obras e instalações 	Fonte 1500100100 Fonte 1570000000	200.000,00 150.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	200.000,00
12 361 0003 2.056	Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1550000000	1.000.000,00 1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1550000000	580.000,00 580.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1550000000	330.000,00 330.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	5	-	-	1.910.000,00
12 361 0003 2.057	Manutenção do Programa Nacional ao				
3.3.90.30.00	Transporte Escolar Material de consumo	1553000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00 6.000,00		,
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1553000000 Fonte 1553000000	6.000,00 600.000,00 600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	806.000,00
12 361 0003 2.058 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Material de consumo		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1551000000 Fonte 1551000000	2.000,00 5.000,00 5.000,00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	 	3.000,00	_	10.000,00
12 365 0003 1.031	Reforma e ampliação de escolas do ensin	o infantil	İ	į	201000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100100 Fonte 1544000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	590.000,00 300.000,00 200.000,00 40.000,00 50.000,00		- continua -

- continuaç	ão -				I
	TOTAL DO PROJETO		-	-	590.000,00
12 365 0003 1.032	 Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Infantil				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100100	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	101100 2300200200	-		100.000,00
12 365 0003 1.033			i I		
4.4.90.52.00	para o Ensino Infantil Equipamentos e material permanente		300.000,00		[
		Fonte 1500100100 Fonte 1544000000	100.000,00 100.000,00		
		Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
12 365 0003 1.034	 Aquisição de Livros Didáticos complementares ao PNLD				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100	684.800,00 54.800,00		
		Fonte 1569000000 Fonte 1570000000	580.000,00 50.000,00		<u> </u>
	TOTAL DO PROJETO		 -	-	 684.800,00

Governo Municipal de Mata Roma Instituto de Aposentadorias e Pensões

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
9 272 0017 2.059	 Manutenção do IPAM	-			
3.1.90.04.00	Contratação do IPAM Contratação por tempo determinado	- 1	30.000,00		
3.1.90.04.00		1801211100	30.000,00		
3.1.90.11.00		1	280.000,00		
3.1.30.11.00		1801211100	280.000,00		i
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1 0012111001	30.000,00		ì
3.1.30.13.00		1801211100	30.000,00		Ì
3.3.90.14.00			2.000,00		i
3.3.30.14.00		L801211100	2.000,00		i
3.3.90.30.00			20.000,00		i
3.3.30.30.00		L801211100	20.000,00		i
3.3.90.35.00	A 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5		100.000,00		İ
3.3.30.33.00		L801211100	100.000,00		i
3.3.90.36.00			5.000,00		
313130130100		L801211100 i	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		i
313130133100		L800111100 İ	200.000,00		ì
3.3.90.40.00	The same of the sa		2.000,00		i
313130110100		L801211100 i	2.000,00		İ
3.3.90.91.00	·		2.000,00		
515150152100		801211100	2.000,00		İ
3.3.90.92.00		i	2.000,00		i
313133132100		801211100	2.000,00		i
4.4.90.52.00	• Control of the cont	}	200.000,00		i
11 1130132100		801211100	200.000,00		i
4.6.90.71.00			2.000,00		i
		801211100	2.000,00		i
	i		1		İ
	TOTAL DA ATIVIDADE	į	- į	-	875.000,00
					ļ
9 272 0017 2.060	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	!	2 425 222 22		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		3.125.000,00		!
	1,	.800111100	1.200.000,00		ļ
	10 mm	.801211100	1.925.000,00		1
3.1.90.03.00	Pensões	000111100	1.100.000,00		1
		.800111100	1.100.000,00		1
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001211100	50.000,00		1
	Fonte 1	.801211100	50.000,00		1
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.275.000,00
	I IOINE DA VITATOUDE	i	i		
	1	Į.	1		– continua



Governo Municipal de Mata Roma ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	 Reforma, Ampliação e Mobiliario do Predio da Câmara Municipal	270.000,00
01 011 01 001 0001 11001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal]
02 02. 04 122 0006 1.002	Ampliação e Renovação da Frota Municipal	290.000,00
	Aquisição de Veiculos e Maquinas para Desenvolvimento de Atividades da	
02 03. 04 123 0006 1.003	Administração. Modernização do Setor de Arrecadação do Município	100.000,00
02 03. 04 123 0000 1.003	Aquisição de Equipamentos e Sistemas Informatizados para modernização do	
	setor tributário do município, incorrendo no incremendo de arrecadação em	ĺ
	vista da redução da sonegação e recuperação de créditos pagos a menor por	!
02 04 12 122 0002 1 004	contribuintes.	100 000 0
02 04. 12 122 0003 1.004	Aquisição de Veiculos de Apoio Administrativo Aquisição de Veiculos para o Apoio as ações Administrativas da Secretaria	100.000,0
	de Educação	!
02 06. 15 451 0009 1.005	Construção de um Centro Administrativo	1.000.000,00
	Construção de um Centro Administrativo para sediar a Prefeitura Municipal	
	de Mata Roma	320,000,0
02 06. 15 451 0009 1.006	Construção de Praças, Parques e Jardins	330.000,0
02 06. 15 452 0009 1.007	Construção de Praças, Parques e Jardins Urbanização de Ruas na Zona Urbana	100.000,0
72 00: 13 432 0003 1:007	Urbanizar Ruas na zona urbana	
2 06. 15 452 0009 1.008	Pavimentação de Vias Urbanas	930.000,0
	Pavimentação Asfaltica de Vias Urbanas	
2 06. 17 511 0009 1.009	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Rural	100.000,0
	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água através da perfuração de poços e construção de redes de distribuição em povoados	
2 06. 17 512 0009 1.010	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Urbana	150.000,0
2 001 27 022 0000 21020	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água através da perfuração de	
	poços e construção e ampliação de redes de distribuição na zona urbana.	
2 06. 26 782 0009 1.011	Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros	1.230.000,0
2 07. 18 541 0016 1.012	Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros Implantação de Postos de Coleta Seletiva de Lixo e Incentivo a Reciclage	80.000,00
2 07. 10 341 0010 1.012	Implantação de postos de coleta seletiva de lixo e incentivo a reciclagem	00.000,00
2 07. 20 606 0015 1.013	Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada	130.000,0
	Aquisição de Patrulha Agricola para fomentar os agricultores locais.	
2 07. 20 608 0015 1.014	Construção de Açudes e Barragens	70.000,00
2 07. 20 608 0015 1.015	Construção de Açudes e Barragens Implantação e Manutenção da Feira do Produtor	60.000,00
2 07. 20 000 0013 1.013	Implantação da Feira do Produtor, como forma de incentivo a produção	00.000,00
	agricola no município, a fim de disponibilizar aos produtores espaço	
	físico adequado, transporte para escoamento da produção.	
2 09. 13 391 0014 1.016	Construção e Equipamento da Casa da Cultura	100.000,00
	Construção e Equipamento da Casa da Cultura, visando preservar e difundir o patrimonio historico cultural da região do baixo parnaiba.	
2 10. 18 543 0016 1.017	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00
2 101 10 313 0010 11017	Recuperação de Áreas Degradadas as margens do Rio Munim e seus afluentes	
2 10. 27 811 0013 1.018	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão	150.000,00
2 40 24 042 0042 4 042	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão	150 000 00
2 10. 27 813 0013 1.019	Construção de Espaços Esportivos Adequados Construção de Quadras de Esporte adequados a pratica esportiva recreativa	150.000,00
	Constitução de Quadras de Esporte adequados a practica esportiva recreativa	- continu

- continuação -

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	<u> </u>	
2 12. 10 301 0002 1.020	e amadora Reforma e Ampliação de Unidades de Atendimento a Saúde	1.405.000,0
72 121 10 301 0002 11020	Reforma e Ampliação de Unidades de Saude	
02 12. 10 301 0002 1.021	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	1.155.000,0
	Aquisição de Ambulancias, Unidades Moveis de Atendimento, Veiculos de Apoio Administrativo para manutenção das ações de saúde do município.	
02 12. 10 301 0002 1.022	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para Unidades de Saúde	1.155.000,0
76 221 20 302 0002 21022	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para as Unidades de Atendimento da	•
	Saúde no município de Mata Roma	1 655 000 6
02 12. 10 302 0002 1.023	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves	1.655.000,0
02 12. 10 302 0002 1.024	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal	605.000,0
72 121 10 302 0002 11021	Aguisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal	
02 13. 08 122 0008 1.025	Construção de Prédios Proprios com Garantia de Acessibilidade	275.000,0
	Construção de Prédios Proprios para funcionamento dos Programas da	
02 14. 12 361 0003 1.026	Assistencia Social, com garantia de acessibilidade para PNE. Reforma e ampliação de escolas do ensino fundamental	1.250.200,0
72 14. 12 301 0003 1.020	Reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental	
02 14. 12 361 0003 1.027	Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Fundamental	120.000,0
22 44 42 264 2022 4 222	Ampliação da rede escolar municipal	290.000,0
02 14. 12 361 0003 1.028	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Fundamental Aquisição e instalação de computadores para salas de aula, mobiliario para	250.000,
	escolas de rede municipal de ensino fundamental.	
2 14. 12 361 0003 1.029	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar	410.000,0
22 14 12 761 0002 1 020	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar	200.000,0
2 14. 12 361 0003 1.030	Construção de Quadras Esportivas em Unidades de Ensino Construção de Quadras Esportivas em escolas da rede municipal	200.000,
2 14. 12 365 0003 1.031	Reforma e ampliação de escolas do ensino infantil	590.000,
	Reforma e ampliação de escolas do Ensino Infantil	100 000
02 14. 12 365 0003 1.032	Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Infantil	100.000,0
02 14. 12 365 0003 1.033	Ampliação da rede escolar municipal Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Infantil	300.000,0
12 14. 12 303 0003 1.033	Aquisição de Mobiliarios e equipamentos de suporte didatico pedagogico	,
	para escolas do ensino infantil.	604 000
02 14. 12 365 0003 1.034	Aquisição de Livros Didáticos complementares ao PNLD Aquisição de Livros Didáticos Complementares ao Programa Nacional do Livro	684.800,0
	Adulsição de Elvros Didaticos complementales ao Plograma Macronal do Elvro Didático.	
H		15 575 000 (
	TOTAL	15.575.000,
1 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo	1.350.000,
	Garantir o funcionamento das atividades do poder legislativo	1.880.000,
01 01. 01 122 0012 2.002	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	1.000.000,
02 01. 04 122 0011 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.790.000,0
	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	6 705 000
02 02. 04 122 0011 2.004	Manutenção da Secretaria de Administração	6.705.000,0
02 03. 04 122 0011 2.005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças	500.000,0
72 V3. V4 122 VVII 2.VV3	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	
02 03. 04 123 0006 2.006	Capacitação de Recursos Humanos	30.000, - continu

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 03. 04 123 0010 2.007	Capacitação de recursos humanos do setor de tributos. Amortização de Debitos Consolidados	700.000,00
02 03. 04 123 0010 2.007	Redução de Debitos Consolidados junto a orgão/entes/empresas.	700.000,00
02 03. 04 123 0010 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.600.000,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais	35,000,00
02 03. 11 334 0005 2.009	Apoio ao Empreendedorismo	35.000,00
	Fomentar o empreendedorismo através da oferta de cursos de capacitação, apoio a constituição e regularização de empresas, apoio a formalização dos	!
	microempreendedores individuais.	j
02 03. 28 843 0010 2.010	Amortização de Debitos Previdenciarios	400.000,00
	Redução do Passivo Previdenciario do Municipio, realizando o levantamento	
	dos debitos junto ao Instituto de Previdencia do Municipio e a Previdencia Social e equacionando os debitos levantados de modo a reduzir o	
	endividamento do municipio.	<u> </u>
02 04. 12 122 0011 2.011	Manutenção da Secretaria de Educação	1.630.000,00
	Manutenção da Secretaria de Educação	3 000 000 0
02 05. 10 122 0002 2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.960.000,00
02 05. 10 122 0002 2.013	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	30.000,00
72 03. 10 1EE 000E 2.013	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
02 06. 04 122 0011 2.014	Manutenção da Secretaria de Obras e Infra Estrutura	2.110.000,00
22 06 15 451 0000 2 015	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra Estrutura	1.100.000,00
02 06. 15 451 0009 2.015	Manutenção de vias e logradouros públicos Manutenção de vias e logradouros públicos	1.100.000,00
02 06. 15 451 0009 2.016	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	60.000,00
	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	1 200 000 00
02 06. 15 452 0009 2.017	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana	1.800.000,00
02 06. 15 452 0009 2.018	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do município Manutenção da Iluminação Publica	1.500.000,00
72 00. 13 432 0003 2.010	Manutenção da Iluminação Publica Municipal	
02 06. 17 511 0009 2.019	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Rural	950.000,00
	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua da zona rural	350 000 00
2 06. 17 512 0009 2.020	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Urbano Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água no município.	250.000,00
2 07. 04 122 0011 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura	430.000,00
E CTT OT THE OUT LIVE	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura	
2 07. 20 608 0005 2.022	Fomentar a Agricultura Familiar	40.000,00
	Apoiar os agricultores familiares através da disponibilização de	
	assistencia tecnica para o crescimento da produção e auxilio ao escoamento, gerando trabalho no campo e renda para o trabalhador rural.	!
2 08. 08 122 0008 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social	820.000,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	300,000,00
2 08. 08 243 0007 2.024	Manutenção do Conselho de Direitos e Tutelar	290.000,00
2 08. 08 244 0007 2.025	Garantir a manutenção dos serviços de proteção à criança e ao adolescente. Manutenção do CMAS e Capacitação de Conselheiros e Atores Sociais	30.000,00
2 00. 00 244 0007 2.023	Garantir a manutenção do órgão de Controle Social, afiançando meios para	,
\$1	sua atuação referente ao acompanhamento da Política Pública de Assistência	
	Social.	 30.000,00
02 08. 08 244 0007 2.026	Manutenção da Politica de Assistencia Social Fortalecer e qualificar a oferta dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar e	[30,000,00
	garantir a sobrevivência temporária às mulheres vítima de violência.	
	1 January & Control of the Control o	- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		!
	Promover a proteção social, a redução de danos e a prevenção do	
	encarceramento de usuários. Oferecer atividades socioeducativas para	1
	adolescentes grávidas no intuito de prevenir futuras gestações	
	indesejadas, como também fortalecer os vínculos mãe-bebê e garantir o	l I
	usufruto dos direitos sociais tanto à mãe quanto ao bebê. promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e	
	povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda.	l I
2 09. 13 122 0011 2.027	Manutenção da Secretaria de Cultura	280.000,0
2 03. 13 122 0011 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura	
2 09. 13 391 0014 2.028	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal	120.000,0
2 03: 13 331 0011 2:020	Manutenção da Biblioteca Municipal	İ
2 09. 13 392 0014 2.029	Realização de Eventos Culturais e Festejos	1.070.000,
	Realização dos Festejos de Carnaval, São João, Reveillon e Festa do Caju e	
	eventos culturais esporadicos.	1
2 09. 13 392 0014 2.061	Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo	220.000,
	Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo.	
2 10. 27 812 0013 2.030	Realização de Eventos Esportivos Amadores	120.000,
	Realização de Campeonatos Amadores de esportes diversos.	22 550 000
2 11. 12 361 0003 2.031	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	33.558.000,
	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	1 500 000
2 11. 12 361 0004 2.032	Formação Continuada de Professores	1.500.000,
11 12 201 0004 2 022	Formação continuada de professores da rede municipal de ensino fundamental	110.000,
2 11. 12 361 0004 2.033	Formação Continuada de Professores do Ensino Infantil	110.000,
11 12 265 0002 2 024	Formação continuada de professores do Ensino Infantil	19.172.000,
2 11. 12 365 0003 2.034	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil	13.172.000,
2 11. 12 366 0003 2.035	Manutenção e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos	2.330.000,
2 11. 12 300 0003 2.033	Manutenção e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos	j
2 11. 12 366 0004 2.036	Formação Continuada de Professores do EJA	90.000,
2 11. 12 300 0004 2.030	Formação Continuada de Professores da Educação de Jovens e Adultos	İ
2 11. 12 367 0003 2.037	Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial	1.920.000,
L 11. 11 307 0003 1.037	Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial	
2 12. 10 122 0002 2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.710.000,
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde do município de Mata Roma.	
2 12. 10 301 0002 2.039	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.105.000,
	Manutenção dos serviços básicos de saúde	
2 12. 10 301 0002 2.040	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	400.000,
	Manutenção das Ações do Programa de Saúde Bucal	225 000
2 12. 10 301 0002 2.041	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	235.000,
	Manutenção das Ações do NASF no município de Mata Roma	1.850.000,
2 12. 10 301 0002 2.042	Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF	1.030.000,
2 42 40 204 0002 2 042	Manutenção do Programa de Saúde da Família	2.702.000,
2 12. 10 301 0002 2.043	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1
2 12 10 201 0002 2 002	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	1.685.000,
2 12. 10 301 0002 2.062	Remuneração dos Profissionais de Enferma gem Remuneração dos profissionais de enfermagem	
2 12. 10 302 0002 2.044	Manutenção do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves	5.560.000,
2 12. 10 302 0002 2.044	Manutenção do Hospital Municipal	İ
2 12. 10 303 0002 2.045	Manutenção do Programa Assitência Farmacêutica	350.000,
12. 10 303 0002 2:043	Manutenção do Programa Assitência Farmacêutica	İ
2 13. 08 122 0008 2.046	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	1.055.000,
	LANGUAGE TO THE STATE OF THE ST	- continu

Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municipal. 102 13. 08 243 0008 2.048 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz Primeira Infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e beneficios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para familias com crianças na primeira infância. 102 13. 08 243 0008 2.049 Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalhos social com as familias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 102 13. 08 243 0008 2.050 Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vinculos familiares e comunitários, promovendo a autonomía e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. 102 13. 08 244 0007 2.051 Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Sociais - Coparticipação Social Gale Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
executados, na perspectiva de garantir a gestão qualificada e a identificação de familias em situação de vulnerabilidade e risco social, Garantir o acesso das pessoas com deficiência aos direitos fundamentals, na perspectiva de inclusão social, objetivando a participação social e comunitária do público com deficiência. promover curosos profissionalizantes nas áreas mais vulneraveis do municipio (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda. 20 13. 08 243 0007 2.047 Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municipal. Manutenção do Programa Criança Feliz Manutenção do Programa Criança Feliz Manutenção do Programa Feliz Manutenção do Serviço de Conviencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalho social com as famílias com complementar o trabalho social com as famílias com complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalgecimento de vinculos, inclusão social de desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Manutenção do Serviço de Conviencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalgecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Manutenção do Serviço de Conviencia e Fortalecimento de vinculos complementar o trabalho social com as famílias promovendo a autonomía e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. Manutenção do RAS/PAIF fortalecer vinculos famíliares e comunitários, promovendo a autonomía e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direito e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Manutenção dos Reneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Porgrama Macional da Alimentação Escolar Manutenção do Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção do Porgrama Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte			
identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, Garantir o acesso das pessoas com deficiência aos direitos fundentais, na perspectiva de inclusão social, objetivando a participação social e comunitária do público com deficiência. promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneraveis do município (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda.			
Garantir o acesso das pessoas com deficiência aos direitos fundamentais, na perspectiva de inclusão social, objetivando a participação social e comunitária do público com deficiência. promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda. 2 13. 08 243 0007 2.047 Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil 100. Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municípal. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e beneficios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e beneficios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira infancia. 2 13. 08 243 0008 2.049 Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 2 13. 08 243 0008 2.050 Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vínculos famíliares e comunitários, promovendo a autonomía e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. 2 13. 08 244 0008 2.051 Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Programa Bolsa Família Manutenção do Programa Bolsa Família Manutenção do Programa Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. 2 14. 12 306 0003 2.055 Manutenção do Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto		executados, na perspectiva de garantir a gestao qualificada e a	ļ
na perspectiva de inclusão social, objetivando a participação social e comunitária do público com deficiência, promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda. 100. Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municipal. 430. Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municipal. 430. Manutenção de Programa Criança Feliz Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municipal. 430. Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municipal. 430. Manutenção do Programa Criança Feliz Primeira Infancia. 100. Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de vinculos socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para familias com crianças na primeira infancia. 285. Complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do vinculos 285. 213. 08 243 0008 2.050 Manutenção do CRAS/PAIF Fortalecer vínculos famíliares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. Manutenção dos Beneficios Eventuais 700. Manutenção dos Beneficios Eventuais 700. Manutenção dos Programa Bolsa Familia 45. Manutenção do Programa Bolsa Familia 45. Manutenção do Programa Bolsa Familia 45. Manutenção do Programa Rocional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Dir		identificação de familias em situação de vulnerabilidade e risco social,	l I
Comunitária do público com deficiência. pronover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e povados) com a perspectiva de geração de emprego e renda. 100. Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil 100. Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municípal. Manutenção do As Ações de Erradicação do Trabalho Infantil no território municípal. Manutenção do As Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municípal. Manutenção dos Actividades do Program Criança Feliz / Primeira Infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e beneficios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para familias com crianças na primeira infancia. 2 13. 08 243 0008 2.049 Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalho social com as familias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 2 13. 08 243 0008 2.050 Manutenção do CAS/PAIF fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. 2 13. 08 244 0008 2.052 Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais 700. 2 13. 08 244 0008 2.052 Manutenção dos Beneficios Eventuais 700. 2 13. 08 244 0008 2.053 Manutenção do Programa Bolsa Familia 45. Manutenção do Programa Bolsa Familia 45. Manutenção do Programa Bolsa familia 700. 70		na normoctiva de inclusão social objetivando a participação social e	I I
profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e provados) com a perspectiva de geração de emprego e renda. 2 13. 08 243 0007 2.047 Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil 100. 2 13. 08 243 0008 2.048 Manutenção do Programa Criança Feliz			
povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda. Manutenção da Ações de Erradicação do Trabalho Infantil 100.		profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e	
Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municipal. 12 13. 08 243 0008 2.048 Manutenção do Programa Criança Feliz Manutenção das Atividades do Program Criança Feliz / Primeira Infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira infância. 12 13. 08 243 0008 2.049 Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos complémentar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usúários. 12 13. 08 243 0008 2.050 Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vinculos familiares e comunitários, promovendo a autonomía e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. 12 13. 08 244 0007 2.051 Manutenção dos Benefícios Eventuais Manutenção dos Benefícios Eventuais Manutenção dos Programa Bolsa Familia Manutenção dos Programa Bolsa Familia Manutenção dos Programa Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os benefíciários. 12 14. 12 306 0003 2.054 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção de Acompra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção de Acompra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Pr		povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda.	
território municipal. Manutenção do Programa Criança Feliz / Primeira Infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira infância. Amuntenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 231. 08 243 0008 2.050 Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 290. fortalecer vínculos famíliares e comunitários, promovendo a autonomía e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. 700. Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção de Pograma Bolsa Família 45. Manutenção do Programa Bolsa Família 45. Manutenção dos Pograma Bolsa Família 45. Manutenção dos Programa Bolsa Família 45. Manutenção do Programa Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. Manutenção do Programa Bolsa Família 45. Manutenção do Programa Bolsa Família 45. Manutenção do Programa Sociais - Coparticipação Garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Agricultura Famíliar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção de Actividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. Manutenção de Agricultura Famíliar para fomento a Alimentação de Agricultura Famíliar para fomento a Alimentação de Agricultura Famíliar para fomento a Alimentação de Agricultura Famíliar para fomento a Alimentação de Agricultura Famíliar para fomento a Alimentação do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Tran	2 13. 08 243 0007 2.047	Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	100.000,
Manutenção do Programa Criança Feliz Manutenção do As Atividades do Program Criança Feliz / Primeira Infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira infância. Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vinculos famíliares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Concedidos por Lei a quem necessita de amparo do poder publico. Manutenção do Programa Bolsa Família Manutenção do Programa Bolsa Família Manutenção do Programa Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. Manutenção do Programa Accional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Accional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Local da Alimentação Escolar Manutenção do Programa Local da Alimentação Escolar Manutenção do Programa Local da Alimentação Escolar Manutenção do Programa Local da Alimentação Escolar Manutenção de Accompra Local da Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Esco			
Manutenção das Atividades do Program Criança Feliz / Primeira Infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e beneficios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para familias com crianças na primeira infância. 22 13. 08 243 0008 2.049 Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalho social com as familias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 23 13. 08 243 0008 2.050 Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vinculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. 24 13. 08 244 0007 2.051 Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto			1 430 000
Incentivar e qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira infância. 12 13. 08 243 0008 2.049	12 13. 08 243 0008 2.048	Manutenção do Programa Criança Feliz	430.000,
socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para familias com crianças na primeira infância. Nanutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalho social com as familias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Nanutenção do CRAS/PAIF fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a lemancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. Nanutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais (Manutenção dos Beneficios Eventuais (Manutenção dos Beneficios Eventuais (Manutenção dos Beneficios Eventuais (Manutenção dos Programa Bolsa Familia (Manutenção dos Programa Solsa Familia (Manutenção de Programa Solsa Familia (Manutenção de Programa Sociais - Coparticipação (Manutenção de Programa Sociais - Coparticipação (Manutenção de Programa Sociais - Coparticipação (Manutenção de Programa Sociais - Coparticipação (Manutenção de Programa Sociais - Coparticipação (Manutenção de Alimentação Escolar (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (Manutenção do Programa Local da Alimentação Escolar (Manutenção de Acompra Local da Alimentação Escolar (Manutenção de Acividades Educacionais Vinculadas ao QSE (Manutenção de Acividades Educacionais Vinculadas ao QSE (Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar (Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (Manutenção do Programa Dinhei		I Incontivar a qualificar a oferta de servicos e henefícios	l
famílias com crianças na primeira infância. Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos Complementar o trabalko social com as famílias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 12 13. 08 243 0008 2.050 Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vinculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Programa Bolsa Familia Manutenção dos Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Macional do Alimentação Escolar Manutenção do Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção do Alimentação Escolar Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bo		socioassistenciais notencializando a canacidade de atenção e apoio para	i
Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos Complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento de vínculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 290. Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vínculos famíliares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. 700. Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Programa Bolsa Família 45. Manutenção dos Programa Bolsa Família 45. Manutenção dos Programa Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Macional de Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção de Actividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola		famílias com criancas na primeira infância.	İ
complémentar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 2 13. 08 243 0008 2.050 Manutenção do CRAS/PAIF	02 13. 08 243 0008 2.049	Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	285.000,
Usuários. Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a lemancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de amparo do poder publico. Manutenção dos Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção do Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção de Acompra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Outenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do		complementar o trabalko social com as famílias promovendo o fortalecimento	!
Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de amparo do poder publico. Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção do Acompra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do IPAM Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do IPAM Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do IPAM Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola			
fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. Nanutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de amparo do poder publico. Nanutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Macional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	22 42 00 242 0000 2 050		290.000,
emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos. 2 13. 08 244 0007 2.051	2 13. 08 243 0008 2.050		E. AMAZONIA AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN
direitos. Manutenção dos Beneficios Eventuais 700. Manutenção dos Beneficios Eventuais 700. Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de amparo do poder publico. 45. Manutenção do Programa Bolsa Familia 45. Manutenção de Programa Bolsa Familia 45. Manutenção de Programa Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Manutenção do Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. Manutenção de Atividades Educação Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do		emancinação social desenvolvendo ações que previnam a violação de	i
Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de amparo do poder publico. Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção de Programa Bolsa Familia Manutenção de Programa Bolsa Familia Manutenção de Programa Bolsa Familia Manutenção de Programa Bolsa Familia Manutenção de Programa Bolsa Familia Manutenção de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Manutenção do Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção de Actividades Educacionais Vinculadas ao QSE Manutenção de Actividades Educacionais Vinculadas ao QSE Manutenção de Actividades Educacionais Vinculadas ao QSE Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola			İ
Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de amparo do poder publico. 2 13. 08 244 0008 2.052	2 13. 08 244 0007 2.051	Manutenção dos Beneficios Eventuais	700.000,
Manutenção do Programa Bolsa Familia 45. Manutenção do Programa Bolsa Familia 45. Manutenção das Ações do Programa Bolsa Familia 45. Manutenção de Programas Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. Manutenção de ações com o salario educação Manutenção de Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Ma		Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de	
Manutenção das Ações do Programa Bolsa Familia Solution Solu			45.000
Manutenção de Programas Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar 630. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 276. Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar 276. Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. Manutenção de Ações com o salario educação Manutenção de Ações com o salario educação 214. 12 361 0003 2.057 Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do IPAM 875. Manu	2 13. 08 244 0008 2.052	Manutenção do Programa Bolsa Familia	45.000,
garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários. 2 14. 12 306 0003 2.054 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 276. Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar 1.910. Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. Manutenção de ações com o salario educação Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 10. Manutençã	2 12 00 244 0000 2 052	Manutenção das Açoes do Programa Bolsa Familia	50.000,
os beneficiários. 2 14. 12 306 0003 2.054 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar 630. 2 14. 12 306 0003 2.055 Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar 276. 2 14. 12 301 0003 2.056 Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar 276. 2 14. 12 301 0003 2.056 Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. 2 14. 12 301 0003 2.057 Manutenção de Ações com o salario educação 806. 2 14. 12 301 0003 2.058 Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. 3 12 14. 12 301 0003 2.058 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. 3 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	12 13. 08 244 0008 2.053	Manutenção de Programas Sociais - Coparticipação] 30.000,
Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar 276. Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. Manutenção de ações com o salario educação Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do IPAM Manutenção do			
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 276. Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar 276. Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar 276. Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. Manutenção de ações com o salario educação 214. 12 361 0003 2.057 Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 214. 12 361 0003 2.058 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 215. 09 272 0017 2.059 Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM 875. 25. 09 272 0017 2.060 Pagamento de Aposentados e Pensionistas 4.275.	2 14. 12 306 0003 2.054		630.000,
276. 276. 276. 276. 276. Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Alimentação da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar 2 14. 12 361 0003 2.056 Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE Manutenção de ações com o salario educação 2 14. 12 361 0003 2.057 Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Pagamento de Aposentados e Pensionistas 4.275.	2 211 22 000 0000 2100	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
Alimentação Escolar 2 14. 12 361 0003 2.056 Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE 1.910. Manutenção de ações com o salario educação 806. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. 875. Manutenção do IPAM 875.	02 14. 12 306 0003 2.055	Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar	276.000,
1.910. Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE Manutenção de ações com o salario educação Manutenção de ações com o salario educação 806. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM Ma		Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a	
Manutenção de ações com o salario educação 806. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 875. Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM Ma	2 4 4 12 201 0002 2 000	Alimentação Escolar	1.910.000,
Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 806. Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM 4.275. Manutenção do IPAM 4.275. Manutenção do IPAM 12.15. 09 272 0017 2.060 Pagamento de Aposentados e Pensionistas 4.275. 4.275.	12 14. 12 361 0003 2.056	Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas do QSE	1.510.000,
Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 2 15. 09 272 0017 2.059 Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 2 15. 09 272 0017 2.060 Pagamento de Aposentados e Pensionistas 4.275.	12 14 12 361 0003 2 057	Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar	806.000,
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 10. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 21. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 21. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM 215. 09 272 0017 2.060 Pagamento de Aposentados e Pensionistas 4.275.	72 14. 12 301 0003 2.037	Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar	i .
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 875. Manutenção do IPAM 4.275. Manutenção do Aposentados e Pensionistas 4.275. Manutenção do IPAM 1.275. Manutenção do IPAM	2 14. 12 361 0003 2.058	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,
Manutenção do IPAM		! Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	075 000
2 15. 09 272 0017 2.060 Pagamento de Aposentados e Pensionistas 4.275.	2 15. 09 272 0017 2.059		875.000,
IZ 13. UJ ZIZ UUII Z.UUU Tuquiicite de Aposentados a tenetanistado			4.275.000,
Pagamento de Aposentados e Pensionistas	12 15. 09 272 0017 2.060	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	1 4.273.000,
		rayamento de Aposentados e rensionistas	İ
TOTAL 125.844.		TOTAL	125.844.000,
	0 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia	1.300.000, - continu

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	 Reserva de Contigencia		
		TOTAL	1.300.000,0
			1
			1
			1
			1
	İ		
	İ		
	İ		
	İ		
	İ		
	ļ		
	 		i 142.719.000,

Governo Municipal de Mata Roma ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento	Fiscal	99.607.000,00
Orçamento	Seguridade social	43.112.000,00
TOTAL		142.719.000.00

Maranhão

Governo Municipal de Mata Roma Cronograma de Desembolso de 2025 por órgão

Em R\$ 1,00

Dameiro Fevereiro 1º Bimestre Março Abril 2º Bimestre 1º B		
02 Executivo 11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00 11.033.520,00 22.067.040,00 208.000,00 104.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 1	Ó R G Ã O S	Janeiro Fevereiro 1º Bimestre Março Abril 2º Bimestre
Ó R G Ã O S Maio Junho 3º Bimestre Julho Agosto 4º Bimestre 01 Legislativo 280.000,00 280.000,00 280.000,00 280.000,00 280.000,00 280.000,00 280.000,00 280.000,00 22.067.040,00 11.033.520,00 22.067.040,00 11.033.520,00 22.067.040,00 104.000,00 104.000,00 104.000,00 104.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.417.520,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.033.520,00 11.03	02 Executivo	11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00 11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00
01 Legislativo	TOTAL	11.417.520,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.417.520,00 11.417.520,00 22.835.040,00
01 Legislativo		
02 Executivo 11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00 104.000,00 104.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 208.000,00 208.000,00 104.000,00 208.000,00 208.000,00 104.000,00 208.000	Ó R G Ã O S	Maio Junho 3º Bimestre Julho Agosto 4º Bimestre
Ó R G Ã O S Setembro Outubro 5º Bimestre Novembro Dezembro 6º Bimestre 01 Legislativo 280.000,00 280.000,00 560.000,00 280.000,00 420.000,00 700.000,00 22 Executivo 11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00 11.033.520,00 16.550.280,00 27.583.800,00 90 Reserva de Contingência 104.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 156.000,00 260.000,00 T O T A L 11.417.520,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.417.520,00 17.126.280,00 28.543.800,00	02 Executivo	11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00 11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00
01 Legislativo 280.000,00 280.000,00 560.000,00 280.000,00 420.000,00 700.000,00 02 Executivo 11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00 11.033.520,00 16.550.280,00 27.583.800,00 90 Reserva de Contingência 104.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 156.000,00 260.000,00 T O T A L 11.417.520,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.417.520,00 17.126.280,00 28.543.800,00	TOTAL	11.417.520,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.417.520,00 11.417.520,00 22.835.040,00
01 Legislativo 280.000,00 280.000,00 560.000,00 280.000,00 420.000,00 700.000,00 02 Executivo 11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00 11.033.520,00 16.550.280,00 27.583.800,00 90 Reserva de Contingência 104.000,00 104.000,00 208.000,00 104.000,00 156.000,00 260.000,00 T O T A L 11.417.520,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.417.520,00 17.126.280,00 28.543.800,00		
02 Executivo 11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00 11.033.520,00 25.583.800,00 208.000,00 104.000,00 1	Ó R G Ã O S	Setembro Outubro 5º Bimestre Novembro Dezembro. 6º Bimestre
1142 710 000 00	02 Executivo	11.033.520,00 11.033.520,00 22.067.040,00 11.033.520,00 16.550.280,00 27.583.800,00
T O T A L G E R A L 142.719.000,00	TOTAL	11.417.520,00 11.417.520,00 22.835.040,00 11.417.520,00 17.126.280,00 28.543.800,00
	TOTAL GERAL	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
				-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RECEITAS CORRENTES (I)	74.089.143,65	80.374.263,94	85.587.707,58	102.049.000,00	149.729.000,00
Impostos, Taxas e Contribu Contribuições Receita Patrimonial Transferencias Correntes Outras Receitas Correntes	1.358.621,74 6.090.794,83 278.600,13 66.361.126,95 0,00	1.522.213,54 4.774.242,14 1.063.605,93 72.995.949,58 18.252,75	6.047.342,70 6.744.935,18 1.369.327,76 69.593.876,67 1.832.225,27	921.000,00 4.450.000,00 459.000,00 96.184.000,00 35.000,00	1.830.000,00 6.600.000,00 642.500,00 140.541.500,00 115.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.140,56	1.197.552,60	640.014,95	467.000,00	1.800.000,00
Alienações de Bens Transferencias de Capital	0,00 7.140,56	0,00 1.197.552,60	0,00 640.014,95	15.000,00 452.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-4.064.779,44	-5.992.948,14	-6.014.511,01	-7.129.000,00	-8.810.000,00
 Transferencias Correntes 	-4.064.779,44	-5.992.948,14 	-6.014.511,01	-7.129.000,00	-8.810.000,00
I I I TOTAL GERAL	70.031.504,77	75.578.868,40	80.213.211,52	95.387.000,00	142.719.000,0

Governo Municipal de Mata Roma ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
DESPESAS CORRENTES (I)	62.340.859,35	82.118.668,80	84.430.107,60	76.908.250,00	119.847.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	47.105.882,13	56.585.764,88	64.673.372,71	52.651.000,00	80.370.000,00
Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes	29.544,67 15.205.432,55	0,00 25.532.903,92	0,00 19.756.734,89	0,00 24.257.250,00 	0,00 39.477.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.210.228,47	1.440.503,17	1.321.508,07	17.278.750,00	21.572.000,00
Investimentos Amortização da Dívida	2.905.587,79 1.304.640,68	742.974,36 697.528,81	759.866,70 561.641,37	16.226.750,00 1.052.000,00	20.470.000,00 1.102.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00
TOTAL GERAL	66.551.087,82	83.559.171,97	85.751.615,67	95.387.000,00	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	149.679.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria Contribuições Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	1.830.000,00 6.550.000,00 642.500,00 140.541.500,00 115.000,00
Receitas de Capital	1.800.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00
Receitas Correntes - intra	50.000,00
Contribuições	50.000,00
Deduções de Receita	-8.810.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.810.000,00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-8.810.000,00
Transferências Correntes	-8.810.000,00
SUBTOTAL	142.719.000,00
TOTAL GERAL	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 01 - Legislativo 02 - Executivo 90 - Reserva de Contingência SUBTOTAL	3.500.000,00 137.919.000,00 1.300.000,00 142.719.000,00
TOTAL GERAL	142.719.000,00